

Evolução do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre no período 1993-2010 sob a perspectiva do trabalho decente

Míriam De Toni

Socióloga, Pesquisadora da FEE

“O objetivo de promoção do trabalho decente deve ter um lugar central — e não residual — nas estratégias de desenvolvimento dos países e nas políticas nacionais e internacionais, incluídas aquelas dirigidas à redução da pobreza, devido à sua capacidade de impulsionar uma distribuição mais equitativa dos benefícios do crescimento econômico e favorecer a inclusão social [sendo] garantia da governabilidade democrática no País.”

Abramo (2010, p. 159)

Trabalho decente é um conceito desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) ao final da década de 1990 (OIT, 1999) com o objetivo de promover oportunidades para homens e mulheres obterem um trabalho produtivo em condições de liberdade, equidade, segurança social e respeito aos direitos no trabalho. Visa ser um paradigma, na medida em que contempla as principais áreas do trabalho em conjunto, aplicável a toda a população trabalhadora e a todas as sociedades, não obstante a diversidade de suas instituições e de seu nível de desenvolvimento.

O trabalho decente está baseado em quatro pilares: (a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil e eliminação de todas as formas de discriminação); (b) promoção do emprego de qualidade; (c) extensão da proteção social; e (d) diálogo social (EMPREGO ..., 2008, p. 12).

Destaque-se que um elemento central e transversal do conceito de trabalho decente diz respeito à igualdade de oportunidades e de tratamento e ao combate a todas as formas de discriminação, tais como as de gênero, raça/cor/etnia, idade, etc.

Não por acaso, esse conceito de trabalho decente e a discussão em torno dele emergiram em um momento em que o mercado de trabalho atravessava um processo de intensas transformações, levando à precarização das relações de trabalho, associado à reestruturação do capitalismo em nível mundial, a partir de sua crise nas últimas décadas do século XX.

De fato, o Informe do diretor-geral da OIT de junho de 1999 abre com a afirmação de que

This Report proposes a primary goal for the ILO in this period of global transition — securing decent work for women and men everywhere. It is the most widespread need, shared by people, families and communities in every society, and at all levels of development. Decent work is a global demand today, confronting political and business leadership worldwide. Much of our common future depends on how we meet this challenge (OIT, 1999, p. 1).

Na sequência do documento estabelecem-se o contexto e os princípios que norteiam o propósito da OIT, o que pode ser resumido nas assertivas que seguem, constantes em diferentes partes do Informe.

The world and the ILO are going through times of turbulence. Yet, as is well known, these are the moments of opportunity. [...]

Globalization has brought prosperity and inequalities, which are testing the limits of collective social responsibility. [...]

Problems of human insecurity and unemployment have also returned to the top of the political agenda in most countries. There is growing realization that markets do not function in isolation from their social and political contexts. [...]

The ILO's mission is to improve the situation of human beings in the world of work. Today, that mission finds resonance in the widespread preoccupation of people at times of great change: to find sustainable opportunities for decent work. [...]

This is the main purpose of the Organization today. Decent work is the converging focus of all its four strategic objectives: the promotion of rights at work; employment; social protection; and social dialogue. It must guide its policies and define its international role in the near future. (OIT, 1999, passim).

Buscando contra-arrestar o quadro adverso para o mundo do trabalho e avançando na estratégia de promoção do trabalho decente, a OIT propôs uma Agenda do Trabalho Decente, através da qual se visa colocar o emprego no centro das políticas econômicas, sociais e de mercado de trabalho, de modo a que tais políticas estejam integradas nas estratégias de desenvolvimento econômico. Esta Agenda integra igualmente os Objetivos de

Desenvolvimento do Milênio (ODMs)¹ no que respeita à área do trabalho, postulando que o trabalho decente e produtivo para todos é fundamental para a erradicação da pobreza e da fome como também para o combate à desigualdade entre gêneros.

Ademais, ao colocar o trabalho decente no centro de seus objetivos estratégicos, a OIT reafirma seu compromisso com todo o conjunto de trabalhadores e não apenas com aqueles que têm um emprego regular e protegido, em setores mais estruturados da economia. Inclui, portanto, todas as formas de trabalho, tais como o trabalho autônomo, a domicílio, o emprego doméstico, o trabalho terceirizado ou subcontratado, além de todo o espectro de atividades que integram o setor informal. Abarca, enfim, também as assim chamadas formas atípicas de trabalho, que se ampliaram sobremaneira a partir das transformações do capitalismo desde o último quartel do século XX, associadas à globalização, à reestruturação produtiva e às novas formas de gerir e de organizar o trabalho.

O trabalho decente integra a noção de trabalho como o “[...] âmbito para o qual confluem os objetivos econômicos e sociais [...] supõe produção e rendimentos, mas significa também integração social, identidade e dignidade pessoal.” (ABRAMO, 2010, p. 152-153). O vocábulo decente, por sua vez, “[...] expressa algo que é, ao mesmo tempo, suficiente e desejável. [...] incorpora os padrões básicos de cada sociedade.” (ABRAMO, 2010, p. 152-153). É nesse sentido que, através desse conceito, a OIT reafirma a centralidade do trabalho², uma vez que, além de estar intimamente associado às condições de vida da população, ele é o meio através do qual as pessoas têm acesso aos direitos associados ao trabalho e à proteção social, bem como aos benefícios do desenvolvimento econômico e social da sociedade.

Inserindo-se nessa discussão, que vem ocorrendo recentemente no País, e considerando os postulados da Agenda do Trabalho Decente, o presente estudo tem por objetivo investigar a situação do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), a partir de indicadores de trabalho decente, analisando sua evolução ao longo do período de 1993 a 2010. Ademais, tendo-se presente que o Brasil tem um mercado de trabalho ainda pouco estruturado, com baixa proteção social e elevadas taxas de

¹ Em setembro de 2000, a Organização das Nações Unidas, ao analisar os problemas mundiais, estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), conhecidos também como os “oito jeitos de mudar o mundo”. A Declaração do Milênio reflete as preocupações de 147 chefes de Estado e de governo de 191 países e determina o compromisso compartilhado com a sustentabilidade do Planeta. Os ODM perfazem um conjunto de oito objetivos, divididos em 18 metas e em 48 indicadores a serem atingidos pelos países signatários, até o ano de 2015, através de ações dos governos e da sociedade. No Rio Grande do Sul, estudo nessa área foi realizado por Gonzalez; Santagada; Winckler (2008), visando avaliar em que medida os ODM vêm sendo efetivados nos 496 municípios do Estado, tendo sido escolhidos, para tanto, sete objetivos, nove metas e 18 indicadores.

² Sobre a centralidade do trabalho ver Schnapper (1998); Castel (1998).

desemprego, o texto pretende contribuir para uma investigação preliminar dos déficits de trabalho decente na Região. Tem-se como hipótese que a promoção de mais e melhores oportunidades ocupacionais no período recente, com ênfase na geração de emprego com carteira assinada e a concomitante queda do desemprego, permitiu que o mercado de trabalho regional retomasse uma trajetória de estruturação que havia sido interrompida nas duas décadas anteriores. Todavia, não obstante os avanços registrados, permanecem situações de precariedade de inserção laboral e discriminações, implicando importantes déficits de trabalho decente e conformando movimentos contraditórios que demandam investigação.

Adicionalmente, o trabalho busca contribuir para o fortalecimento da informação e análise do mercado de trabalho, com vistas a: (a) definir indicadores de trabalho decente, de modo que sejam compreensíveis e simples de interpretar, proporcionando uma base de comparação com outras regiões do País; (b) propor medidas relevantes que permitam medir os indicadores ao longo do tempo, possibilitando avaliar o progresso alcançado no decorrer de um período; e (c) informar as ações e as decisões políticas tomadas nesse âmbito.

No que diz respeito aos desdobramentos da crise do capitalismo do final do século passado, eles se fizeram mais presentes no Brasil no decorrer dos anos 90, década essa que foi marcada pela abertura comercial, reestruturação do modo de produzir e das formas de organizar o trabalho e adoção de políticas de corte neoliberal. Esse período, que se caracterizou também por baixas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), conformou uma conjuntura desfavorável aos trabalhadores, já amplamente analisada, acarretando desregulamentação das relações de trabalho e flexibilização das formas de contratação, elevação do desemprego e brusca desaceleração da criação de postos de trabalho formal, com retração em alguns períodos³, expansão de formas de trabalho atípicas, crise do sindicalismo e mudanças nas negociações coletivas de trabalho, conduzindo a uma precarização do trabalho (CASTEL, 1998; TONI, 2006; AMORIM, 2007; PICHLER, 2010; FREIRE, 2006).

As transformações ocorridas na economia e na sociedade brasileiras conformaram mudanças de caráter estrutural, as quais tiveram impactos profundos sobre o mercado de trabalho e as relações de emprego, na medida em que provocaram reorganização e flexibilização das relações de trabalho, aumentando inseguranças e vulnerabilidades sociais.

Já a primeira década dos anos 2000 revelou um cenário mais favorável no País e no Estado do Rio Grande do Sul — ao menos até a crise finan-

³ De acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego, o emprego formal no País cresceu apenas 7,7% e teve recuo de 4,4% na RMPA, entre 1990 e 1999, apresentando forte elevação nos anos 2000 (no período 2000-10, o crescimento foi de 68,0% e 39,3% respectivamente).

ceira de 2008 — tanto para a economia como para o mercado de trabalho, verificando-se melhor desempenho do PIB e evolução positiva dos principais indicadores do mercado de trabalho.

Na esfera da economia, dentre os pontos a ressaltar nesse período estão as modificações na política econômica a partir de 1999 — com destaque para a adoção do regime de câmbio flutuante; uma conjuntura internacional favorável até o ano de 2008, com expansão do comércio, gerando excelente resultado das exportações, que dinamizou a indústria; o bom desempenho da agroindústria gaúcha, em boa parte dos anos, associado ao aumento do consumo interno, acrescido da elevação de preços internacionais das *commodities* agrícolas, que reverteu em parte a valorização cambial registrada ao final do período; o desempenho francamente positivo da construção civil, associado a medidas de estímulo ao setor (maior oferta de crédito, redução nos juros dos financiamentos, alongamento nos prazos dos empréstimos e redução das exigências na contratação da aquisição de imóveis); e forte ampliação do comércio, para o que contribuíram aumentos nos rendimentos do trabalho e na massa de rendimentos, principalmente a partir de 2005, e aumentos reais do salário mínimo⁴ conjugados a transferências de renda por parte do governo federal, com destaque para o Programa Bolsa Família, ampliando as possibilidades de consumo das famílias.

Ao final da década, ainda que o Brasil tenha sido menos afetado pelos efeitos mais nefastos da crise econômico-financeira de 2008 *vis-à-vis* aos países avançados — particularmente os Estados Unidos e a Europa —, no ano de 2009 registrou-se contração do nível de produção (o PIB caiu 0,3%), desaceleração no ritmo de criação de emprego e, conseqüentemente, aumento do nível de desemprego. O Rio Grande do Sul teve desempenho semelhante, com queda de 0,4% no PIB (FEE, 2013), e, no caso da RMPA, segundo informações da PED-RMPA, também houve desaceleração no ritmo de geração de novas ocupações e a taxa de desemprego interrompeu a trajetória declinante de anos anteriores, ficando estável em relação a 2008.

Todavia, em 2010 retomou-se um desempenho mais positivo dos principais indicadores econômicos e do mercado de trabalho, em boa parte decorrente das medidas adotadas pelo governo federal, ainda em 2009, visando mitigar o impacto negativo da crise sobre a sociedade brasileira. Tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul, o PIB voltou a crescer em 2010, sendo de 7,5% e 6,7% respectivamente (MENEGHETTI *et al.*, 2012).

Quanto às medidas adotadas, a par das já mencionadas, prévias à eclosão da crise, no período posterior destacam-se: a redução da taxa de

⁴ Estudo do DIEESE (DIEESE, 2010) indica retração de 9,1% no valor do salário mínimo real médio anual entre 1990 e 1999 e ganhos consecutivos nos anos 2000, mais contundentes depois de 2004. Como resultado, entre 1999 e 2010 o salário mínimo teve o expressivo ganho real de 72,6%.

juros; introdução de linhas de crédito para setores-chave da economia, incluindo pequenas e médias empresas (PMEs); expansão do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), reforçando os investimentos em infraestrutura, para maior criação de empregos; a criação do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, com vistas a estimular o crescimento e o emprego no setor de construção civil; redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre automóveis e outros produtos; aumento na duração dos benefícios do seguro-desemprego por dois meses para trabalhadores de setores de atividade econômica mais afetados pela crise.

Do ponto de vista do mercado de trabalho, a década de 2000 aponta mudanças no quadro que predominou nos anos 90, atenuando ou revertendo a precarização evidenciada naquele período. Sobressai, nesse sentido, o aumento do contingente de trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, que se intensificou a partir de 2004⁵, e a elevação, embora lenta, do rendimento médio real dos trabalhadores, a partir de 2005, interrompendo o longo período de declínio iniciado na segunda metade da década anterior⁶. Para tais resultados contribuíram, além dos fatores econômicos já citados, a menor intensidade do processo de reestruturação produtiva, face aos anos 90; importante recuperação do emprego industrial; e mudanças no plano legal, seja via uma maior fiscalização das relações de trabalho, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, seja por alterações na Justiça do Trabalho, consolidando uma jurisprudência que responsabiliza, subsidiariamente, a empresa tomadora de serviços terceirizados (MORETTO; KREIN, 2005; PASSOS; ANSILIERO; PAIVA, 2005; FREIRE, 2006).

É nesse contexto de mudanças no trabalho que o Brasil, junto à OIT, lançou a Agenda Nacional do Trabalho Decente, em 2006, a qual se estrutura em torno de três prioridades: “[...] gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; erradicar o trabalho escravo e eliminar o trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.” (BRASIL, 2006, p. 9-10). Nessa direção, a promoção do trabalho decente é considerada uma prioridade política do governo brasileiro, em cujo âmbito vem sendo implementadas várias medidas

⁵ Conforme a RAIS, ocorreu abertura de 2 milhões de empregos formais por ano entre 2003 e 2010 (14,6 milhões de novos postos), no País, quase o dobro do aumento anual observado entre 1999 e 2003. Para a RMPA, a mesma fonte indica eliminação de 41.576 empregos formais entre 1990 e 1999 e criação de 374.547 no período 2000-10, a maior parte após 2003. A respeito da evolução do emprego formal na RMPA ver Arandia (2012), Borges (2011) e Sternberg (2009).

⁶ Na RMPA, o rendimento médio real do trabalho, após tendência de queda entre 1997 e 2004, também passou a se recuperar a partir de 2005, porém de forma tênue, situando-se, em 2010, ainda 5,0% abaixo do valor registrado em 1997 — o mais alto do período ora em análise (RETOMADA ..., 2011).

com vistas a avançar resultados em função das prioridades propostas. Merece destaque aqui a experiência inovadora desenvolvida no estado da Bahia, que capitaneou a construção de uma agenda subnacional para o fortalecimento e enraizamento do compromisso com o trabalho decente⁷.

Para o desenvolvimento do tema proposto, o texto está organizado em três seções. Na primeira, são definidos os indicadores de trabalho decente com os quais se examinarão as condições de trabalho na RMPA e sua evolução ao longo do período enfocado pelo estudo. A segunda seção compreende a análise dos indicadores selecionados, permitindo investigar a situação do mercado de trabalho regional sob a ótica do trabalho decente. Por fim, nas considerações finais, retomam-se os principais resultados da análise e são tecidos comentários a respeito de déficits de trabalho decente na Região.

Indicadores de trabalho decente

Os indicadores de trabalho decente ora contemplados incluem aqueles propostos em estudos desenvolvidos especialmente no âmbito da OIT⁸ com o fito de auxiliar os países a monitorar e a comunicar efetivamente a situação do trabalho e a acompanhar sua evolução ao longo do tempo. Sem dúvida visam, igualmente, medir a magnitude dos déficits de trabalho decente existentes e aferir avanços obtidos de acordo com metas definidas em uma Agenda de Trabalho Decente, em cada país⁹.

Para o presente estudo, os indicadores selecionados buscam dar conta da qualidade das inserções ocupacionais, bem como dos níveis de desemprego, e de sua evolução no período enfocado. Compõem um conjunto de variáveis com o qual se pretende cobrir a maior parte das áreas relativas ao trabalho decente, tais como as condições de ocupação, o desemprego, os rendimentos do trabalho e a proteção social, ficando excluídos apenas itens

⁷ Uma detalhada exposição do processo de construção da Agenda de Trabalho Decente e do Plano Nacional de Trabalho Decente no Brasil, bem como da experiência desenvolvida na Bahia, foi realizada por Abramo (2010).

⁸ A respeito consultar, especialmente, Abramo (2010), onde se encontra um apanhado geral sobre as discussões promovidas no âmbito das reuniões e Convenções da OIT que levaram à formalização e à implementação do conceito de trabalho decente, cujo precedente se encontra na Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, de 1998. Ver, também, CEPAL/PNUD/OIT (EMPREGO..., 2008); Abramo, Sanches e Costanzi (2008); Ghai (2006) e Guimarães, (2012).

⁹ Em estudo sobre os déficits de trabalho decente no Brasil, Abramo, Sanches e Costanzi (2008, p. 97), definem indicadores de trabalho decente e analisam sua evolução ao longo do tempo. Também fazem referência a várias Convenções da OIT relativas ao trabalho decente e discutem definições de indicadores e metodologias para a captação do trabalho decente, concluindo que “não existe [...] uma posição consensual a respeito do conjunto de indicadores a ser utilizado e inclusive da melhor metodologia a ser empregada”

relativos à segurança, aos direitos no trabalho e ao diálogo social, uma vez que informações dessa natureza não integram a base de dados utilizada para o estudo.

No âmbito do mercado de trabalho, as dimensões consideradas referem-se à quantidade e à qualidade das ocupações, compreendendo os indicadores abaixo.

- Quantidade de ocupações - taxa de participação, nível de ocupação e taxa de desemprego.
- Qualidade das ocupações - escolaridade dos ocupados, estabilidade na ocupação (tempo de permanência no trabalho), excesso de horas trabalhadas (percentual de ocupados com jornada de trabalho superior às 44 horas semanais previstas pela legislação trabalhista), rendimento real médio do trabalho e grau de informalidade (proporção de trabalhadores que não contribuem à Previdência Social).
- Proteção social - acesso à proteção social (proporção de trabalhadores que contribuem à Previdência Social); déficit de emprego formal (proporção da População Economicamente Ativa (PEA) em situação de desemprego mais os ocupados que não tem contribuição à Previdência Social).
- Inserção ocupacional dos jovens - falta de oportunidades de ocupação (taxa de desemprego, déficit de emprego formal) e proporção de jovens que não estudam nem trabalham.

Os indicadores serão desagregados por sexo, idade e raça/etnia, a fim de identificar discriminações presentes no mercado de trabalho no que respeita a diferentes segmentos populacionais, bem como analisar a questão da equidade em relação aos mesmos. Além disso, será dado destaque ao segmento de jovens trabalhadores (indivíduos de 16 a 24 anos de idade), uma vez que ele vem apresentando condições ocupacionais mais precárias do que os trabalhadores adultos e tem encontrado maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, manifestas nas elevadas taxas de desemprego e na parcela significativa de jovens que não estudam nem trabalham.

Definição dos principais indicadores de trabalho decente

- 1 Taxa de participação:** considerando o total de pessoas com 10 anos e mais de idade — que é a População em Idade Ativa (PIA) —, indica a proporção de indivíduos que se encontram no mercado de trabalho, os quais compõem a População Economicamente Ativa (PEA) — a PEA é a soma do total de ocupados com o total de desempregados.
- 2 Nível de ocupação:** indica a proporção da PIA que se encontra ocupada.
- 3 Taxa de desemprego:** é igual à relação desempregados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na condição de desemprego aberto ou oculto.
- 4 Taxa de informalidade:** refere-se à proporção dos ocupados que não contribuem para a Previdência Social. Estão excluídos do sistema de proteção social, conforme a legislação trabalhista e previdenciária.
- 5 Déficit de emprego formal:** é a soma dos desempregados mais os ocupados que não contribuem à Previdência Social, como proporção da População Economicamente Ativa.

Por fim, cabe referir que o presente texto toma como referência principal estudos desenvolvidos no Brasil com vistas a avaliar a situação da população trabalhadora sob o enfoque do trabalho decente, destacando-se aqueles de Abramo, Sanches e Costanzi (2008), da CEPAL/PNUD/OIT (EMPREGO..., 2008) e de Guimarães (2012).

Os principais resultados do estudo constam da Tabela 1 e serão objeto de análise detalhada nas seções que seguem.

Tabela 1

Indicadores de Trabalho Decente, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 1993-2010

DISCRIMINAÇÃO	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Emprego						
Taxa de participação (%)	57,0	54,9	55,6	54,6	54,0	56,7
Taxa de desemprego (%)	12,2	11,3	10,7	13,1	13,4	15,9
Nível de ocupação (%)	50,1	48,8	49,6	47,5	46,8	47,7
Taxa de informalidade (%)	23,5	24,3	25,8	26,2	24,6	27,2
Desemprego dos jovens de 16 a 24 anos (%)	21,4	20,4	19,3	23,0	23,4	27,1
Rendimento médio real (R\$)	1.295	1.238	1.346	1.449	1.474	1.444
Salário mínimo real médio anual (R\$) (1)	324	283	276	288	290	296
Jornada média semanal (horas)	43	43	43	43	43	43
Excesso de horas trabalhadas - mais de 44h semanais (%)	37,1	35,8	40,4	35,5	35,0	38,3
Jovens de 16 a 24 anos que não estudam e não trabalham (%)	15,0	16,0	15,4	13,8	14,0	13,1
Segurança e proteção social						
Contribuição à Previdência Social (%)	76,5	75,7	74,2	73,8	75,4	72,8
Déficit de emprego formal (%)	32,8	32,8	33,8	35,8	34,7	38,7
Déficit de emprego formal dos jovens de 16 a 24 anos (%)	43,3	44,3	43,4	46,9	46,7	51,7
Direitos no trabalho e diálogo social						
Trabalho infantil (10 a 15 anos de idade) (%)	2,2	1,8	1,8	1,4	1,0	1,1

(continua)

Tabela 1

Indicadores de Trabalho Decente, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 1993-2010

DISCRIMINAÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Emprego						
Taxa de participação (%)	58,3	58,9	58,6	57,5	57,9	57,9
Taxa de desemprego (%)	19,0	16,6	14,9	15,3	16,7	15,9
Nível de ocupação (%)	47,3	49,1	49,8	48,7	48,2	48,7
Taxa de informalidade (%)	29,3	30,5	30,0	30,0	30,3	29,5
Desemprego dos jovens de 16 a 24 anos (%)	31,3	28,8	27,5	26,9	29,9	29,3
Rendimento médio real (R\$)	1.397	1.401	1.355	1.337	1.218	1.214
Salário mínimo real médio anual (R\$) (1)	304	306	332	345	343	360
Jornada média semanal (horas)	44	44	44	44	44	43
Excesso de horas trabalhadas - mais de 44h semanais (%)	42,9	43,7	40,6	38,5	38,5	37,9
Jovens de 16 a 24 anos que não estudam e não trabalham (%)	11,5	11,1	12,0	11,7	11,3	10,6
Segurança e proteção social						
Contribuição à Previdência Social (%)	70,7	69,5	70,0	70,0	69,7	70,5
Déficit de emprego formal (%)	42,7	42,1	40,5	40,7	41,9	40,7
Déficit de emprego formal dos jovens de 16 a 24 anos) (%)	55,5	55,2	53,6	53,8	55,7	54,5
Direitos no trabalho e diálogo social						
Trabalho infantil (10 a 15 anos de idade) (%)	0,9	0,9	0,8	0,5	0,6	0,4
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Emprego						
Taxa de participação (%)	57,4	56,8	56,9	58,7	58,1	57,7
Taxa de desemprego (%)	14,5	14,3	12,9	11,2	11,1	8,7
Nível de ocupação (%)	49,1	48,7	49,6	52,1	51,6	52,6
Taxa de informalidade (%)	27,5	27,1	27,5	26,8	25,0	23,1
Desemprego dos jovens de 16 a 24 anos (%)	26,3	27,0	24,7	22,5	23,2	18,3
Rendimento médio real (R\$)	1.230	1.241	1.271	1.303	1.346	1.401
Salário mínimo real médio anual (R\$) (1)	381	443	460	472	500	533
Jornada média semanal (horas)	44	43	43	43	42	43
Excesso de horas trabalhadas - mais de 44h semanais (%)	37,2	34,3	35,6	35,5	35,0	34,4
Jovens de 16 a 24 anos que não estudam e não trabalham (%)	10,4	10,7	10,7	10,5	10,4	11,2
Segurança e proteção social						
Contribuição à Previdência Social (%)	72,5	72,9	72,5	73,2	75,0	76,9
Déficit de emprego formal (%)	38,0	37,5	36,8	34,9	33,3	29,8
Déficit de emprego formal dos jovens de 16 a 24 anos) (%)	51,6	52,3	50,9	49,4	48,4	43,5
Direitos no trabalho e diálogo social						
Trabalho infantil (10 a 15 anos de idade) (%)	0,3	(2)-	(2)-	0,3	(2)-	(2)-

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

(1) Valores em reais de 1º de janeiro de 2010. (2) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

Taxa de participação

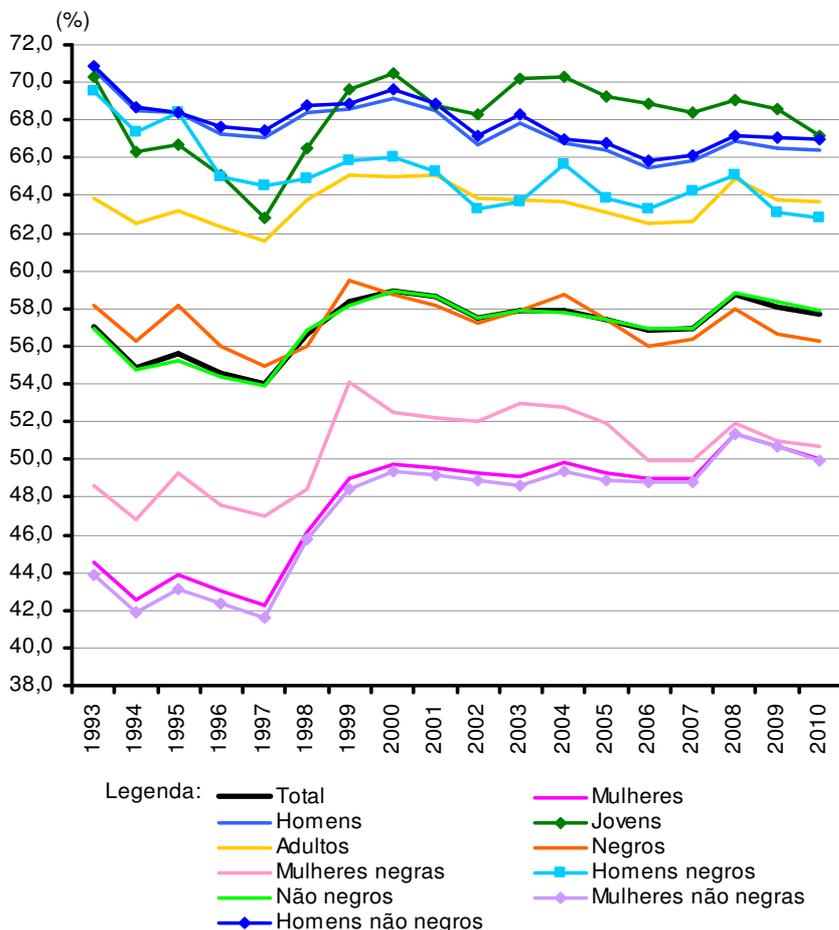
A taxa de participação refere-se à proporção de pessoas incorporadas ao mercado de trabalho, seja na condição de ocupados ou de desempregados. Em outros termos, tomando-se o grupo de indivíduos com 10 anos e mais de idade, que compõe a População em Idade Ativa (PIA)— pessoas consideradas aptas para trabalhar, conforme critérios adotados pela maioria das pesquisas sobre mão de obra no Brasil —, essa taxa é a relação entre a População Economicamente Ativa, que inclui os indivíduos ocupados e os desempregados, e a População em Idade Ativa (PEA/PIA).

A taxa de participação está relacionada às oportunidades de trabalho e emprego, as quais constituem um dos pilares para a promoção do trabalho decente. Nesse sentido, permite analisar o grau de participação dos diferentes grupos populacionais no mercado de trabalho e identificar possíveis diferenças e discriminações existentes.

Examinando-se esse indicador, constata-se que a **taxa de participação total** apresentou tendência não muito bem definida ao longo do período em estudo: houve certo recuo entre 1993 e 1997, quando atingiu seu ponto mais baixo (54,0% em 1997), oscilando, a partir de então, em patamar geralmente superior ao registrado no primeiro ano da série (57,0% em 1993, 58,9%, em 2000 — a mais elevada da série — e 57,7% em 2010). Enfocando a análise por gênero, tal resultado decorreu de comportamentos opostos entre as taxas de participação das mulheres e dos homens trabalhadores. No caso feminino, a taxa de participação, após certo recuo entre 1993 e 1997, tendeu a se elevar no restante do período, situando-se invariavelmente em níveis superiores ao registrado no primeiro ano da série (44,5% da PIA feminina em 1993 e 50,0% em 2010). O contrário ocorreu entre os homens, em que sobressai o declínio da taxa de participação no decorrer de todo o período, não obstante oscilações positivas em alguns anos, mas sempre abaixo do nível registrado em 1993 (70,7% em 1993 e 66,4% em 2010). Esse movimento foi consistente ao se examinar os vários recortes analíticos, ou seja, entre as mulheres também houve crescimento para as jovens (exceção feita às adolescentes, de 16 e 17 anos) e adultas, bem como para as não negras e as negras, e decréscimo entre os diferentes segmentos masculinos (Gráfico 1).

Gráfico 1

Taxa de participação, segundo sexo, idade e raça/cor, na RMPA — 1993-2010



FORNTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Entre a população **jovem**, houve queda na taxa de participação total (70,3% em 1993 e 67,2% em 2010), refletindo o decréscimo entre os adolescentes de ambos os sexos (16 e 17 anos) e entre os homens adultos jovens (18 a 24 anos) — registrou-se queda no contingente dos primeiros, com redução de 23 mil pessoas, totalizando 37 mil adolescentes na PEA, em 2010. Portanto, no segmento jovem, o único grupo a registrar aumento na taxa de participação foi o das mulheres entre 18 e 24 anos (64,9 em 1993 e 71,1% em 2010). Já para os adultos, esse indicador teve oscilações menores do que entre os jovens e ficou praticamente estável, considerando

os pontos extremos do período, encerrando com uma taxa de participação de 63,7% da PIA.

Sob o recorte de **raça/cor**, os movimentos foram diferenciados. Entre os não negros, a taxa de participação aumentou de 56,9% para 57,9%, entre 1993 e 2010, pois a expressiva elevação da taxa feminina mais do que compensou a queda desse indicador entre os homens. De modo distinto, houve recuo na taxa de participação total para os negros (58,2% e 56,3% respectivamente), segmento em que o crescimento da taxa para as mulheres foi tênue e a queda na taxa masculina foi mais acentuada do que a observada para os homens não negros.

Portanto, as alterações nas taxas de participação revelaram mudanças importantes na composição da força de trabalho, destacando-se o aumento da presença de mulheres e de pessoas com mais idade. Assim, em decorrência das tendências opostas entre as taxas de participação de mulheres e homens, diminuiu o diferencial de participação no mercado de trabalho entre esses dois segmentos populacionais, e, dada a maior incorporação de mulheres no mercado de trabalho, estas passaram a representar 46,1% da População Economicamente Ativa em 2010, contra 40,9% em 1993. Como resultado disso, nesse período o contingente feminino cresceu em 289 mil, ao passo que o masculino teve acréscimo menor, de 173 mil pessoas.

A crescente presença de mulheres no mercado de trabalho é um fenômeno que vem ocorrendo em décadas recentes e está associado a fatores econômicos, sociais e culturais (GALEAZZI *et al.*, 2003; LAVINAS *et al.*, 2000; HIRATA, 1996). Ao lado da maior independência econômica e da realização pessoal que o trabalho propicia, esse fenômeno também está relacionado a mudanças comportamentais, alterando as relações de gênero nos âmbitos do grupo familiar e do mercado de trabalho, bem como a necessidades vinculadas à recomposição ou aumento da renda familiar ou à obrigação de a mulher assumir o sustento da família pelo desemprego ou pela ausência do cônjuge. De fato, quanto ao último aspecto, informações da PED-RMPA dão conta de que a parcela de mulheres que vêm assumindo a chefia do domicílio tem aumentado significativamente: em 2010 um terço dos chefes de domicílio (32,5%) eram mulheres, contra 21,6% em 1993; entre as mulheres ocupadas, as parcelas das que detinham a chefia do domicílio eram de 25,0% e 17,7% respectivamente.

De outra parte, enquanto o grupo de jovens aumentou 8,8% entre 1993 e 2010, com a incorporação de mais 30 mil indivíduos na PEA juvenil, totalizando 371 mil jovens trabalhadores, entre os adultos maiores de 24 anos o crescimento foi da ordem de 45,1% (mais 471 mil pessoas, totalizando 1.515 mil trabalhadores em 2010). Essa evolução encontra-se associada à tendência de envelhecimento da população, que é um dos fatores demográficos relevantes do período recente e se reflete no mercado de trabalho através da maior ampliação da parcela de trabalhadores com mais idade

(KRELING, 2011). Também deve estar contribuindo para tal a permanência mais prolongada dos jovens no sistema escolar, em busca de uma formação mais completa, o que deverá lhes dar melhores condições para enfrentar um mercado de trabalho crescentemente mais seletivo e competitivo (BASTOS, 2005).

Escolaridade melhorou

Uma característica marcante do período em estudo foi o aumento da escolaridade, que ocorreu para toda a população, com reflexos imediatos nos níveis de educação dos trabalhadores, sejam ocupados ou desempregados.

A educação tem muitas interfaces com o mundo do trabalho, uma vez que o nível de escolaridade interfere na qualificação da mão de obra e nas possibilidades de ascensão profissional, nas oportunidades de inserção ocupacional e nos rendimentos do trabalho, entre outros aspectos.

Tomando-se a População em Idade Ativa, considerada apta para trabalhar, a escolaridade evoluiu favoravelmente no período em estudo. Isto é, no conjunto de indivíduos com 10 anos ou mais de idade houve expressiva queda para aqueles com menor escolaridade — a parcela de trabalhadores com até o ensino fundamental incompleto recuou de 60,6% para 37,8% entre 1993 e 2010 — enquanto a parcela com ensino médio completo¹⁰ teve largo aumento, duplicando no período (passou de 15,3% para 31,5% respectivamente).

Essa melhora nos níveis de escolaridade se refletiu no âmbito do mercado de trabalho e pôde ser detectada pelas mudanças na proporção de indivíduos segundo os níveis de escolaridade, examinando-se essa evolução no que se refere às taxas de participação e às alterações na composição dos ocupados e dos desempregados.

Um primeiro ponto a destacar é a existência de correlação positiva entre educação e taxa de participação — uma característica já amplamente conhecida —, fator esse que se acentuou no período. Nesse sentido, sobressai a queda expressiva da taxa de participação entre os trabalhadores muito pouco escolarizados, que possuem, no máximo, o ensino fundamental incompleto, ao mesmo tempo em que, para aqueles com maior grau de escolaridade, as taxas tendem a se manter em patamares elevados. Entre aqueles sem escolaridade¹¹, a taxa de participação, que já era a mais baixa, caiu pela metade entre os pontos extremos do período (31,7% e 14,9% respectivamente), sendo que, entre os indivíduos com ensino funda-

¹⁰ Inclui os níveis de ensino médio completo e superior incompleto.

¹¹ Inclui indivíduos analfabetos e os alfabetizados sem escolarização.

mental incompleto, recuou de 49,0% para 36,9%. Esse indicador também diminuiu, mas de maneira menos acentuada, para aos indivíduos com ensino fundamental completo¹² (64,8% em 1993 e 59,9% em 2010). De modo distinto, para os trabalhadores com ensino médio completo ou superior as taxas eram bem mais elevadas e se mantiveram relativamente estáveis no período, em torno de 75% para os primeiros e de 80% para os últimos.

Para o conjunto da força de trabalho, também foram expressivas as alterações na distribuição dos indivíduos segundo os diferentes níveis de escolaridade. De fato, a parcela da PEA com ensino fundamental incompleto recuou de 47,9% em 1993 para 22,9% em 2010, refletindo, basicamente, o incremento da parcela de trabalhadores com ensino médio completo. Estes últimos passaram a representar a expressiva parcela de 41,1% da PEA, em 2010, duplicando sua presença nesse conjunto, pois alcançavam apenas 20,9% do total em 1993. Registrou-se igualmente forte ampliação na parcela que detém o ensino superior — de 8,3% para 14,9%, no período —, enquanto o grupo de trabalhadores com ensino fundamental completo permaneceu relativamente estável, em cerca de 20% do total.

Entre os ocupados, o aumento do nível educacional foi contundente, na medida em que os trabalhadores com ensino médio completo ou com curso superior passaram a representar mais da metade dos ocupados em 2010 (56,9%), face aos 31,0% de 1993. O aumento mais expressivo ocorreu na parcela de indivíduos com ensino médio completo, que teve sua participação duplicada, passando de 21,8% para 41,2% dos ocupados, no período. Ao contrário, registrou-se queda acentuada para o grupo com até o ensino fundamental incompleto, cuja parcela, que representava a metade dos ocupados em 1993 (49,2%), decresceu para menos de um quarto deles ao final do período em foco (23,4%).

Tendo em vista que houve aumento da escolaridade para toda a população, esse fato também se verificou entre os desempregados. Para esse grupo, o movimento foi similar ao observado entre os ocupados, mas com diferenças nas magnitudes das proporções e em sua evolução. Ou seja, os menos escolarizados tinham maior participação no contingente desempregado, *vis-à-vis* ao observado para os ocupados, e a queda registrada no período foi relativamente maior: essa parcela passou de 60,3% dos desempregados em 1993 para apenas 24,2% deles em 2010 (RETOMADA ..., 2011). De modo inverso, os indivíduos com ensino médio completo mais do que duplicaram sua participação entre os desempregados (14,8% em 1993 e 39,2% em 2010), sendo que a parcela daqueles com ensino superior triplicou (2,1% e 6,6% respectivamente). O grande aumento da participação de indivíduos com escolaridade elevada no contingente desempregado é um indicador de que a escolaridade, embora necessária, por si só não garante

¹² Inclui os níveis de ensino fundamental completo e médio incompleto.

uma inserção imediata no mercado de trabalho, haja vista que havia cerca de 11 mil desempregados com ensino superior, na Região, em 2010.

Enfocando-se os distintos segmentos de trabalhadores, constata-se que as mulheres detêm um grau de escolaridade superior ao dos homens, condição que se manteve no decorrer do período. Assim, em 1993, 46,6% das mulheres ocupadas tinham até o ensino fundamental incompleto, enquanto entre os homens essa parcela ultrapassava a metade da força de trabalho (51,1%). A condição melhorou para ambos os segmentos, uma vez que tais parcelas recuaram para 20,9% e 25,5%, em 2010. Nos níveis superiores de escolaridade, as mulheres também se encontravam em condições mais favoráveis: a parcela das trabalhadoras com ensino médio completo passou de 23,2% para 42,6% entre os pontos extremos do período, evoluindo de 20,8% para 40,1% entre os homens. Já a parcela de trabalhadores com nível de ensino superior completo atingia 18,7% entre as mulheres, em 2010, ao passo que para os homens era de 13,2%.

Sob o recorte analítico de raça/cor, os trabalhadores não negros ocupados eram mais escolarizados do que os negros. Cerca de um terço destes últimos tinham, no máximo, o ensino fundamental incompleto (31,2% em 2010), em face de uma parcela menor, de 22,1% para os não negros. No outro extremo, os indivíduos com ensino superior representavam 5,2% e 17,4% dos ocupados respectivamente. Ressalte-se que, na análise por gênero, as mulheres também eram mais escolarizadas do que os homens, independentemente da raça/cor.

Nível de ocupação elevou-se nos anos 2000

O nível de ocupação é particularmente importante ao se tratar de trabalho decente, uma vez que está diretamente associado às oportunidades de trabalho para a população. Para o presente estudo, esse indicador foi calculado a partir da relação entre a PIA e o contingente ocupado (ocupados/PIA). Ou seja, dentre a população considerada apta para trabalhar — de 10 anos de idade e mais — o nível de ocupação representa a parcela de trabalhadores que se encontrava engajada no mercado de trabalho na condição de ocupados, segundo os diferentes recortes analíticos.

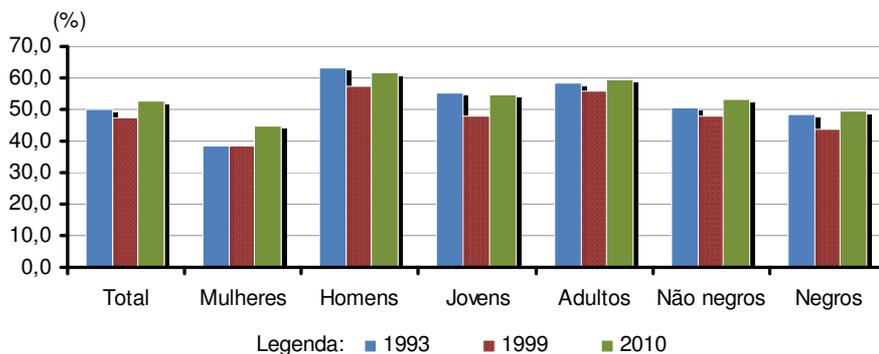
Esse indicador seguiu padrão semelhante para as várias categorias de trabalhadores, tendendo a diminuir nos anos 90 e passando a se elevar na década de 2000, notadamente ao final da série. Para o conjunto dos ocupados, somente a partir de 2008 esse indicador ultrapassou o nível verificado inicialmente (50,1% em 1993 e 52,6% em 2010 — o mais elevado da série). Sua evolução revela, portanto, uma das facetas da deterioração do mercado de trabalho na década de 90, o que veio associado à elevação do desemprego, como se verá adiante. Em decorrência disso, em 1999, todas as ca-

tegorias acusaram o mais baixo nível de ocupação da série (47,3% da PIA encontravam-se ocupados). A recuperação da economia, com maiores taxas de crescimento do PIB no decorrer dos anos seguintes, impactou positivamente o mercado de trabalho, o que se manifesta, entre outros aspectos, na tendência de elevação do nível de ocupação, notadamente nos últimos anos da série.

Considerando-se esses três momentos do período — 1993, 1999 e 2010 —, a análise do Gráfico 2 revela que, não obstante todos os segmentos de trabalhadores terem apresentado um nível de ocupação mais elevado em 2010 na comparação com 1999, para alguns essa recuperação não logrou alcançar os patamares do início da série. Esse é o caso dos trabalhadores homens e dos jovens entre 16 e 24 anos, enquanto que as mulheres estavam na situação oposta, com a elevação mais expressiva dentre os grupos.

Gráfico 2

Nível de ocupação, segundo sexo, idade e raça/cor, na RMPA — 1993, 1999 e 2010



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT

Por conseguinte, mediante uma perspectiva de gênero, o aumento do nível de ocupação total se deveu ao comportamento do indicador observado entre as mulheres, que apresentou uma evolução favorável, uma vez que, para o segmento masculino, houve redução entre os pontos extremos do período. Sendo assim, para o contingente feminino ocupado, a elevação na taxa de participação, antes verificada, veio acompanhada de aumento importante nas oportunidades de trabalho, manifesto no expressivo crescimento do nível de ocupação. Isto é, comparativamente ao segmento masculino, o recuo no nível de ocupação para as mulheres foi menor nos anos 90, e, a partir de 2000, seu nível de ocupação passou a se situar em patamar mais elevado do que o do primeiro ano do período em estudo, especialmente ao final da série — o nível de ocupação passou de 38,2% da PIA feminina em 1993 para 44,7%, em 2010.

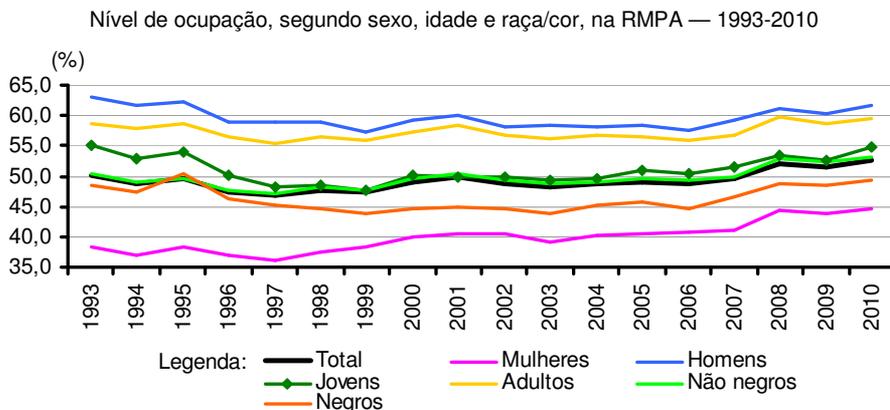
Evolução positiva ocorreu igualmente para os trabalhadores não negros, os negros e os adultos, embora em magnitude menor do que entre as mulheres. Isto é, o crescimento do nível de ocupação para esses grupos também se deu com mais intensidade ao final do período, logrando superar os patamares verificados no início da série.

De modo contrário, para os homens e os jovens houve recuo no nível de ocupação. Entre os trabalhadores masculinos observou-se queda mais incisiva na década de 90, com decréscimo de 6 pontos percentuais entre 1993 e 1999, e, não obstante a recuperação nos anos 2000, ao final do período seu nível de ocupação ainda estava abaixo do inicialmente registrado (63,1%, em 1993 e 61,7% em 2010). Comportamento similar foi constatado para o grupo de jovens, no qual houve queda de 7,5 pontos percentuais nos anos 90 e tendência ascendente na década seguinte, chegando ao final do período com um nível de ocupação de 54,9% da PIA jovem, face aos 55,2% de 1993.

Ainda quanto ao nível ocupacional, também há diferenças no grau de engajamento dos vários grupos de trabalhadores no mercado de trabalho, conforme mostra o Gráfico 3. Tal como se observou ao examinar as taxas de participação e, em certa medida, como decorrência das características daquele indicador, o nível ocupacional apresentou o grau mais elevado para os homens (61,7% em 2010), e, no outro extremo, situou-se no patamar mais baixo entre as mulheres (44,7% em 2010) e entre os negros (49,4%).

Portanto, mesmo que não haja um nível de ocupação que possa ser tomado como parâmetro para o trabalho decente, a análise desse indicador permite afirmar que há ainda espaço para a elevação do nível ocupacional, seja porque, para certas categorias, como no caso dos trabalhadores do sexo masculino, esse nível se apresentou mais elevado em outros períodos da série, face ao de 2010, seja pelo fato de persistirem diferenciais entre os grupos de trabalhadores, em especial os relativos a gênero e raça/cor. Tais resultados indicam a necessidade de ampliar as oportunidades de trabalho, o que fica mais evidente ainda quando se analisa o desemprego entre a população trabalhadora, como se verá a seguir.

Gráfico 3



FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Desemprego teve queda significativa na primeira década do século XXI

O desemprego é uma variável crucial para se apreender o déficit de trabalho decente, pois é um indicador direto da falta de oportunidades de trabalho para a população que busca uma ocupação.

No caso da RMPA, o fato de as taxas de desemprego se situarem em patamares relativamente elevados amplia os efeitos negativos dessa condição sobre os trabalhadores.

A análise das taxas de desemprego ao longo do período focado por este estudo revela um comportamento que acompanha, de certo modo, as conjunturas econômicas, o que é esperado até certo ponto, uma vez que a taxa de desemprego é considerada um indicador síntese da situação do mercado de trabalho em sua interface com a atividade econômica.

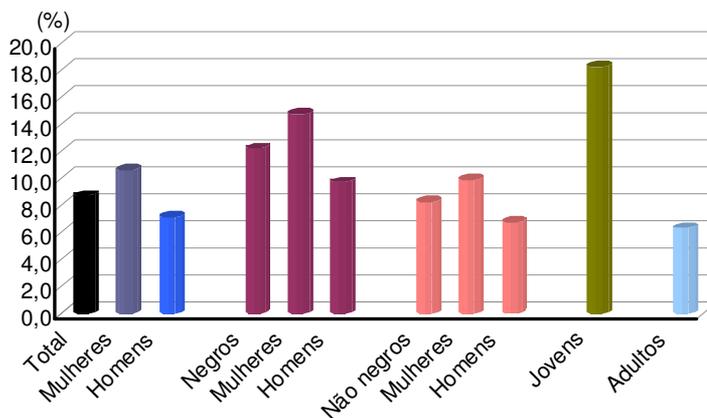
Sendo assim, a taxa de desemprego total na RMPA tendeu a se elevar nos anos 90 — mais precisamente na segunda metade da década —, revelando movimento declinante nos anos 2000. No início do período, em 1993, a taxa de desemprego total situava-se na marca dos 12,2% da PEA, tendo-se reduzido nos dois anos seguintes. Destaque-se que, em 1995, a taxa atingiu um dos patamares mais baixos de toda a série (10,7%), o que também foi observado para a maioria das categorias de trabalhadores. A partir daí esse indicador se elevou até 1999, ano em que atingiu o pico, tanto para a taxa de desemprego total (19,0%) quanto para as taxas de todas as categorias de trabalhadores em análise.

Entre os anos 2000 e 2010 a tendência é declinante, constatando-se elevação da taxa de desemprego em 2002 e 2003 e recuo do indicador a partir daí, chegando a 8,7% em 2010 — primeira vez em que a taxa ficou em apenas um dígito. Nesse ano, para todas as categorias de trabalhadores, a taxa de desemprego encontrava-se no patamar mais baixo da série, com a única exceção das mulheres negras, entre as quais a menor taxa foi registrada em 1995. Em termos do contingente desempregado, as oscilações acompanharam o movimento da taxa de desemprego: o número de pessoas desempregadas foi de 174 mil em 1993, recuou para 155 mil em 1995 — o menor contingente da série —, atingiu a cifra mais elevada em 1999 (316 mil pessoas) e declinou para 164 mil em 2010.

Considerando-se os segmentos de trabalhadores, as taxas de desemprego revelam características já consagradas em estudos sobre o mercado de trabalho nacional: são mais elevadas entre os jovens, os trabalhadores negros e as mulheres. Assim, em 2010, as taxas de desemprego apresentavam os seguintes valores: jovens 18,3% e adultos 6,3%; negros 12,2% e não negros 8,2%; mulheres 10,6% e homens 7,1% (Gráfico 4).

Gráfico 4

Taxa de desemprego, segundo sexo, idade e raça/cor, na RMPA — 2010



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

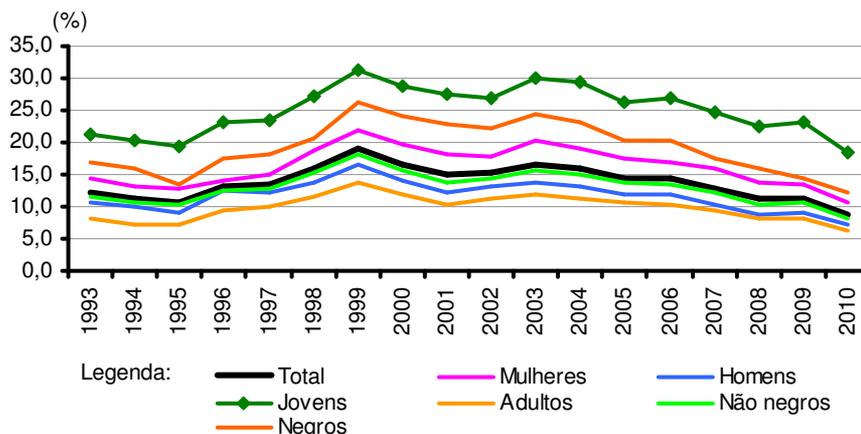
A evolução favorável da economia e do mercado de trabalho provocou queda importante das taxas de desemprego na década de 2000, contribuindo para que o indicador se situasse, ao final do período, em patamar inferior ao observado em seu início para todos os segmentos de trabalhadores. Esse fato é marcante entre os homens, visto que suas taxas de desemprego, nos anos finais, apresentaram os patamares mais baixos de toda

a série em foco, refletindo um recuo de 33,6% nesse indicador durante o período. Pelo lado da oferta de trabalho, a queda na taxa de participação masculina contribuiu para esse resultado, uma vez que significou uma menor pressão desse segmento sobre o mercado de trabalho. De modo distinto, o aumento da taxa de participação das mulheres, mesmo considerando o avanço em seu nível de ocupação, impediu uma queda maior da taxa de desemprego, que recuou apenas 25,9% para a força de trabalho feminina entre 1993 e 2010.

Em face desses resultados, o hiato da taxa de desemprego entre homens e mulheres viu-se ampliado; isto é, enquanto a taxa de desemprego feminina era 33,6% maior do que a masculina em 1993, ela passou a ser 49,3% mais elevada em 2010. Essa condição ficou ainda mais crítica para os trabalhadores negros, entre os quais o diferencial entre as taxas de desemprego das mulheres e dos homens aumentou para 52,6% ao final do período, face aos 9,3% iniciais. Para o segmento jovem, a taxa de desemprego das mulheres era cerca de um terço superior à dos homens, em ambos os pontos extremos do período (Gráfico 5).

Gráfico 5

Taxa de desemprego, segundo sexo, idade e raça/cor, na RMPA — 1993-2010



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Para os jovens de 16 a 24 anos, cabe um exame mais acurado, visto serem o grupo com as taxas de desemprego mais elevadas, condição que se manteve no decorrer do período — para esse grupo as taxas de desemprego eram 21,4% em 1993 e 18,3% em 2010. Essa característica configura condições adversas evidenciadas também por outros estudos sobre o mercado de trabalho e encontra-se associada, dentre outros fatores, ao fato de que os jovens estão em um momento de transição entre escola e trabalho.

Ou seja, nessa condição, uma boa parcela deles está ingressando no mercado de trabalho e, portanto, não tem experiência anterior de trabalho, o que é frequentemente exigido para obter uma ocupação (BASTOS, 2007).

A evolução das taxas de desemprego para esse grupo seguiu movimento semelhante ao constatado para as demais categorias, mas revelou uma peculiaridade desfavorável, qual seja: esse segmento foi o único em que as taxas de desemprego se mantiveram mais elevadas do que o nível inicial durante toda a primeira década de 2000, recuando para um patamar menor apenas no ano de 2010. Já para as demais categorias, taxas de desemprego inferiores à registrada em 1993 já eram observadas desde 2008.

Contribuiu para tal resultado, em maior magnitude, uma elevação mais intensa da taxa de desemprego das mulheres jovens face à taxa masculina nos anos 90 (entre 1993 e 1999, a taxa feminina subiu de 24,9% para 37,2%; para os homens, o indicador foi de 18,8% e 26,4% respectivamente). Em decorrência disso, ao se encerrar o período, mesmo com a queda no indicador em 2010, que foi mais expressiva para as mulheres, o diferencial entre as taxas de desemprego permaneceu acentuado: em 2010 a taxa de desemprego das mulheres jovens era 35,7% superior à dos homens jovens. Já na análise por etnia, a taxa de desemprego era mais elevada para os jovens negros, mas o diferencial entre os dois segmentos pouco se alterou, sendo pouco mais de um terço superior para estes frente à taxa dos não negros, nos pontos extremos do período. Assim, para os não negros, a taxa de desemprego foi de 20,4% em 1993 e de 17,3% em 2010, ao passo que, para os negros, se situou em 27,8% e 23,7% respectivamente.

Esse comportamento das taxas de desemprego dos jovens deveu-se mais às condições adversas pelo lado da demanda por trabalho, uma vez que a ascensão do desemprego se deu concomitantemente à queda na taxa de participação desse segmento, o que poderia ter induzido uma diminuição do desemprego. Entretanto, conforme visto, o recuo na taxa de participação ocorreu fortemente entre os adolescentes e em menor grau para os homens jovens, tendo-se observado aumento apenas entre as mulheres com idade entre 18 e 24 anos, o que indica, neste último caso, uma maior pressão desse segmento sobre o mercado de trabalho.

Não obstante a queda acentuada das taxas de participação entre os adolescentes de 16 e 17 anos, para os que permaneceram na força de trabalho o desemprego seguiu sendo elevado no período. As taxas de desemprego desse grupo foram de 39,1% em 1993 e de 36,3% em 2010 para as mulheres e de 26,8% e 24,5% entre os homens respectivamente. Para os jovens entre 18 e 24 anos o comportamento foi similar, não obstante as taxas de desemprego se situarem em patamares menores: 22,1% e 19,6% entre as mulheres e 16,9% para 14,8% entre os homens, nos mesmos períodos.

Uma análise geral da situação de desemprego entre a PEA da RMPA revela taxas de desemprego ainda elevadas, não obstante a evolução favorável que esse indicador vem obtendo em anos mais recentes. Tendo-se presente que o desemprego tem relação direta com o déficit de trabalho decente, os resultados indicam que o aumento das oportunidades de trabalho não tem sido suficiente para absorver o grande contingente de pessoas que necessitam um trabalho. Essa situação torna-se mais contundente para determinados grupos de trabalhadores, tais como os de mulheres e negros — em especial o das mulheres negras —, sendo particularmente aguda entre os jovens. Nesses segmentos, as altas taxas de desemprego são uma expressão da necessidade de obter uma ocupação e das dificuldades encontradas na busca por trabalho.

No que diz respeito aos jovens, além do elevado desemprego, há outros fatores que aprofundam as condições de exclusão e vulnerabilidade a que eles se encontram sujeitos.

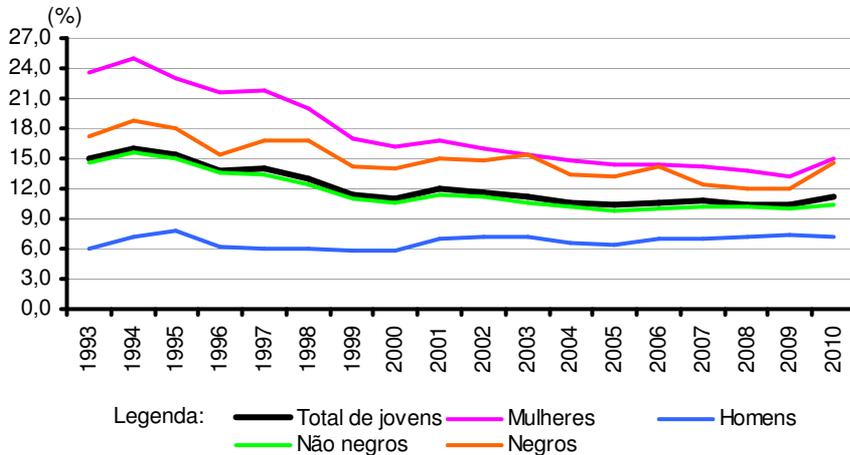
Nesse sentido, ao lado da condição dos jovens quanto à sua participação no mercado de trabalho, deve-se analisar sua situação no que respeita à vinculação ao sistema educacional, já que se encontram em um período de formação e qualificação profissional.

Sobre esse aspecto, os dados do Gráfico 6 mostram que, entre os jovens de 16 a 24 anos, há uma parcela expressiva que **não estuda e também não tem um trabalho**, atingindo 11,2% do total desse grupo populacional em 2010, totalizando 62 mil jovens. No período em foco, essa parcela registrou comportamento declinante, pois alcançava 15,0% em 1993, cabendo registrar que a queda foi mais contundente no período 1993-2000. Assim, diferentemente do comportamento da maioria dos indicadores de trabalho decente aqui analisados, no caso ora em exame houve melhora mais significativa nos anos 90. No período subsequente, a proporção de jovens nessa condição tendeu a se reduzir entre 2001 e 2004, mantendo-se praticamente inalterada a partir de então, oscilando entre 10,4% e 11,2%, e acusando ligeira elevação no final do período¹³.

¹³ Segundo Guimarães (2012), que considera os jovens entre 15 e 24 anos, o percentual encontrado para o Brasil era ainda maior e pouco diminuiu entre 1993 (20,2%) e 2009 (18,4%).

Gráfico 6

Proporção de jovens que não estudam e não trabalham, por sexo e raça/cor, na RMPA — 1993-2010



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Na análise desse segmento, sob a perspectiva de gênero e raça/etnia, observam-se diferenças marcantes. Uma primeira constatação é a de que a parcela de mulheres na condição em foco era superior à de homens (23,7% e 6,1%, respectivamente, em 1993), não obstante a evolução entre os dois contingentes ter sido distinta. Isto é, tendeu a uma redução entre as mulheres de modo mais acentuado até 2000, enquanto que entre os homens apresentou pequenas oscilações, em um intervalo entre 5,8% e 7,9%, encerrando a série de dados com a marca de 7,3% em 2010, nível esse superior ao inicialmente constatado (6,3%). Ao final do período, a parcela de mulheres que não estudavam nem trabalhavam havia declinado para 15,1%, sendo ainda mais do que o dobro da registrada para os homens. Como resultado disso, a diferença entre os dois segmentos diminuiu, comparativamente à situação inicial, acima explicitada (Gráfico 6).

Portanto, quanto à parcela de jovens que não estudam nem trabalham, a evolução foi mais positiva para as mulheres, embora essa situação esteja mais condicionada por questões de gênero do que de raça/etnia. Ou seja, a maior presença de mulheres nessa condição deve estar associada a aspectos que também marcam a discriminação contra a mulher na sociedade em geral, especialmente pela forte presença delas na atividade de afazeres domésticos, o que tende a afastar muitas jovens mulheres tanto da escola quanto do mercado de trabalho.

Já no recorte por raça/etnia, a proporção é mais elevada para os jovens negros, mas o diferencial é bem menor do que o verificado entre mulheres e homens, acima analisado. Também difere aqui a evolução do indi-

gador, uma vez que se constatou redução para ambas as categorias e em graus semelhantes: nos pontos extremos do período as parcelas haviam recuado de 14,7% para 10,5% entre os não negros e de 17,3% para 14,6% para os jovens negros.

Em suma, é preocupante tanto a elevada parcela de jovens na condição em foco quanto a resistência dessa parcela em diminuir, como ocorreu nos últimos anos da série, especialmente porque se deu em um período de crescimento econômico e melhores condições do mercado de trabalho, no qual se observa também um aumento da escolaridade, em especial nesse grupo etário. Ademais, tais dados revelam uma aguda desfiliação institucional entre os jovens, notadamente entre os do sexo masculino, o que os coloca frente a grandes riscos pela exclusão de instituições sociais importantes — a escola e o mercado de trabalho —, sendo um fator que pode estar associado à baixa escolaridade e qualificação para parcela destes indivíduos, bem como aos elevados índices de criminalidade juvenil, entre outros fatores.

Jornada de trabalho ficou relativamente estável

A **jornada semanal média de trabalho** é uma dimensão importante quando se trata do trabalho decente, pois repercute nas condições adequadas de trabalho para os indivíduos — como, por exemplo, em questões de segurança no trabalho — bem como na qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias, pois interfere na distribuição do tempo entre trabalho e vida familiar.

No Brasil, a jornada de trabalho é estipulada em 44 horas semanais, conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), cuja legislação regula o trabalho assalariado no setor privado. No decorrer do período em estudo, a jornada de trabalho pouco se alterou, iniciando em 43 horas semanais em 1993, elevando-se para 44h entre 1999 e 2003 e recuando, após, para terminar em 43h semanais. Esse movimento foi semelhante para os diversos segmentos de trabalhadores, entre os quais, no entanto, a duração da jornada de trabalho difere: ela é mais longa para os homens (44h em 2010) e mais curta para as mulheres e os jovens (40h e 41h respectivamente). Em termos médios, portanto, a jornada ficou em torno do estipulado pela legislação.

Com relação à carga de trabalho e considerando aspectos mais estreitamente relacionados ao trabalho decente, além de examinar a duração da jornada semanal, interessa analisar dois outros indicadores relativos a esse campo de estudo: as longas jornadas de trabalho, entendidas como aquelas

que ultrapassam as 44h semanais estipuladas pela CLT, e o tempo de permanência no trabalho.

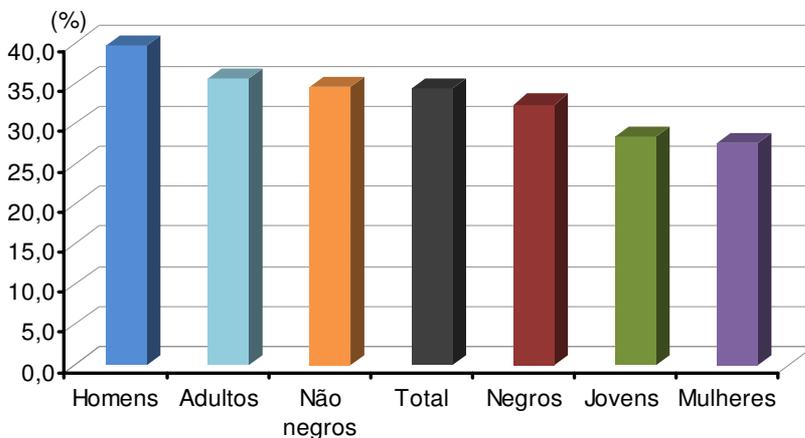
O exame dos dados mostra que a proporção de trabalhadores com **longas jornadas de trabalho** foi sempre superior a um terço da força de trabalho, sendo de 37,1% em 1993 e de 34,4% em 2010 — esta a mais baixa da série.

De modo similar ao constatado para a jornada semanal média de trabalho, os homens detinham a maior parcela com carga excessiva de horas de trabalho (39,9% em 2010), seguidos dos adultos (35,7%) e dos não negros (34,7%); as mulheres apresentavam a parcela mais reduzida (27,6% em 2010) (Gráfico 7).

Na análise desse indicador para os vários segmentos de trabalhadores, constata-se um aumento da proporção com jornadas mais longas a partir de 1998, estendendo-se até 2000, ano este em que a parcela foi a mais elevada para todos os grupos, exceto o dos jovens. Nesse ano, a metade dos homens (50,9%) trabalhava mais de 44 horas semanais, e, entre os adultos, os não negros e os negros, a proporção superava os 40%. Nos anos 2000, a tendência é de redução da parcela com jornadas extensas, encontrando-se o menor valor em 2010 para todas as categorias de trabalhadores.

Gráfico 7

Proporção de ocupados com jornada de trabalho superior a 44 horas semanais, por sexo, idade e raça/cor, na RMPA — 2010



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Cabe destacar a elevada parcela de homens com carga excessiva de trabalho, o que prejudica suas condições de segurança no trabalho e interfere na vida pessoal e familiar. Quanto às mulheres, que apresentam jorna-

da média de trabalho mais reduzida e parcela menor com excessivas horas de trabalho (27,6% em 2010), deve-se levar em conta que, via de regra, elas têm grande responsabilidade no âmbito doméstico, como donas de casa. De fato, dados para o Brasil mostram que, ao se computarem as horas semanais dedicadas pelas mulheres aos afazeres domésticos (22,3h face às 9,7h semanais entre os homens¹⁴), a jornada semanal média de trabalho das trabalhadoras femininas fica maior do que a masculina em cerca de 5 horas.

Assim, ao se introduzir informações que permitem aferir a dupla jornada de trabalho para as mulheres — isto é, a conciliação entre o trabalho no âmbito da produção econômica e no da reprodução social —, inverte-se a situação quanto à duração da jornada semanal no recorte de gênero. Nesse sentido, as desigualdades de gênero voltam a ser desfavoráveis para as mulheres, para as quais o expressivo aumento de sua incorporação no mercado de trabalho não logrou uma adequada redefinição de seu papel na reprodução da sociedade, notadamente no âmbito da vida privada.

No que se refere ao **tempo médio de permanência no trabalho exercido**, o indicador permite aferir aspectos vinculados à rotatividade da mão de obra, oferecendo elementos para se avaliar níveis de estabilidade ou de instabilidade na ocupação. Esse indicador está associado ao trabalho decente pois contempla dimensões tais como segurança/incerteza no trabalho, na medida em que, quanto mais exíguo se revelar esse tempo, provavelmente maior será a vulnerabilidade social a que estão expostos os trabalhadores.

Tomando-se o tempo médio de permanência no trabalho para o período em estudo, constata-se que houve um comportamento positivo, na medida em que o tempo médio se ampliou, passando de 5,2 anos em 1993 para 6,4 anos em 2010. A evolução do indicador, entretanto, não foi uniforme, tendo-se observado pequenas oscilações positivas nos anos 90, que se estenderam até 2001, pouco alterando a situação dos trabalhadores quanto ao nível de estabilidade na ocupação, e tendo-se registrado elevação no período posterior. Isto é, para o total de ocupados o tempo variou de 5,2 anos para 5,3 anos entre 1993 e 1999, permanecendo neste último patamar até 2001. A partir daí há uma elevação consistente, atingindo a marca dos 6,4 anos ao final do período.

É interessante notar que esse desempenho foi similar entre os vários segmentos de trabalhadores, em que o tempo médio no trabalho ampliou-se em torno de 25% no decorrer do período, exceção feita aos jovens, único grupo em que ele diminuiu.

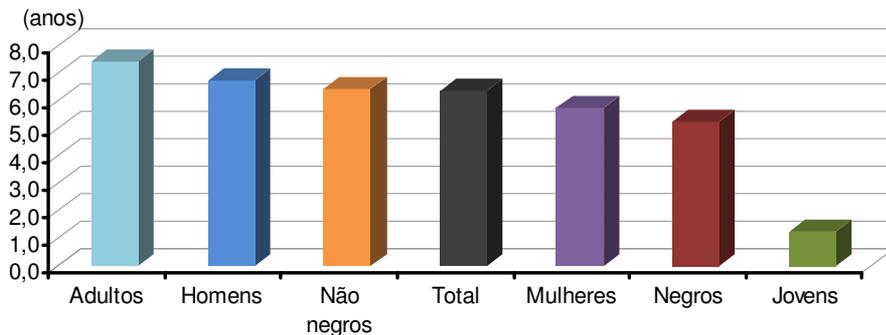
Examinando-se as categorias de trabalhadores, o tempo médio de permanência no trabalho é mais elevado para os adultos (7,5 anos, em 2010) e para os homens (6,8 anos). De modo inverso, revelou-se extrema-

¹⁴ Conforme microdados da PNAD de 2007 (IBGE, 2007 *apud* OIT, 2009).

mente baixo entre os jovens (1,3 anos em 2010), sendo também mais reduzido do que a média para os trabalhadores negros (5,3 anos) e para as mulheres (5,8 anos) (Gráfico 8).

Gráfico 8

Tempo médio de permanência no trabalho, segundo sexo, idade e raça/cor, na RMPA — 2010



FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Uma maior instabilidade no trabalho atingia parcela elevada de trabalhadores que se encontravam no trabalho há um ano apenas. Assim, enquanto para o conjunto da força de trabalho 31,5% se encontravam nessa condição, em 2010, a parcela chegava a quase dois terços entre os jovens (61,8% em 2010) e era de um terço ou mais entre os trabalhadores negros e as mulheres. Saliente-se, todavia, que, enquanto para esses dois últimos grupos a parcela de trabalhadores na condição em foco diminuiu no período compreendido por este estudo, entre os jovens constatou-se crescimento, corroborando mais uma vez a situação mais desfavorável desse segmento quanto à estabilidade na ocupação.

De forma oposta, uma estabilidade maior na ocupação — considerando-se os trabalhadores que exerciam sua ocupação há cinco anos ou mais — foi encontrada para os trabalhadores adultos, para os homens e os não negros, entre os quais as parcelas nessa condição variavam entre 47,7% e 41,0% em 2010. Assim como para a média do tempo de permanência na ocupação, aqui se observa crescimento desse percentual para todos os grupos, exceto o dos jovens, os quais, além de deter uma parcela mínima na condição em foco, apresentaram recuo no indicador (7,4% em 1993 e 4,6% em 2010).

Uma avaliação geral da evolução do tempo médio de permanência no trabalho permite afirmar que houve melhora na condição de estabilidade do trabalhador entre 1993 e 2010, especialmente pelo comportamento do indicador nos anos 2000. Ainda assim, a rotatividade da mão de obra pode

ser considerada elevada, haja vista o baixo tempo médio de permanência no trabalho e a elevada parcela de trabalhadores com até um ano na ocupação — 6,4 anos e 31,5%, respectivamente, em 2010¹⁵. Tais elementos podem ser considerados como características estruturais do mercado de trabalho brasileiro, que estão vinculadas, entre outros fatores, ao fato de que nossas empresas não enfrentam grandes restrições para demitir e contratar trabalhadores.

Outro ponto a destacar refere-se às diferenças entre os segmentos de trabalhadores, que colocam os jovens, as mulheres e os trabalhadores negros em situações ainda mais precárias quanto ao tempo de permanência na ocupação, *vis-à-vis* aos adultos e trabalhadores masculinos. No caso dos jovens, mesmo que seja de se esperar um tempo menor devido a diversos fatores — muitos poderão estar no seu primeiro emprego ou ter ingressado recentemente no mercado de trabalho; tendem a mudar mais frequentemente de ocupação, buscando ampliar sua experiência no mercado de trabalho e/ou encontrar uma ocupação que julguem mais adequada —, a elevada parcela com até um ano de permanência explícita, sob outro ângulo, a situação particularmente adversa em que se encontra esse segmento de trabalhadores.

Rendimentos do trabalho recuperaram-se após 2004

Os rendimentos provenientes do trabalho são de importância crucial para o trabalho decente na medida em que constituem elemento primordial para a satisfação das necessidades da população. Como bem destaca Guimarães (2012), esse rendimento está intimamente associado ao bem-estar do trabalhador e de sua família, possibilitando-lhes o acesso aos bens e serviços disponibilizados no mercado. Tal fato é corroborado pela elevada proporção que o rendimento do trabalho representa no orçamento familiar, atingindo 61,1% do rendimento total e variação patrimonial das famílias brasileiras¹⁶.

¹⁵ Em estudo sobre esse tema, Ramos e Carneiro (2002) constatam que no Japão, por exemplo, apenas 9% dos assalariados possuem menos de um ano de tempo de serviço — o menor percentual entre os países da OCDE —, sendo o tempo médio de permanência no posto de trabalho de 10,9 anos (1991), o maior entre os países da OCDE. Já os EUA situam-se no outro extremo — os valores respectivos eram de 28,8% do total de assalariados e o tempo médio de permanência no posto era de 6,7 anos.

¹⁶ Conforme a Pesquisa de Orçamento Familiar (2008-09) do IBGE (GUIMARÃES, 2012, p. 94). O mesmo autor também informa que a variação patrimonial compreende venda de imóveis, recebimento de heranças e o saldo positivo da movimentação financeira (depó-

Quanto aos rendimentos do trabalho, as informações captadas pela PED-RMPA indicam que, em 2010, a renda média real do trabalho principal correspondia a R\$ 1.401¹⁷. Examinando-se o comportamento desse indicador no decorrer do período em estudo, constatam-se oscilações acentuadas, com destaque para certos momentos. Primeiramente houve elevação expressiva do valor real dos rendimentos imediatamente após a implantação do Plano Real, de 1994, que logrou debelar a inflação crônica que assolava o País há vários anos. Entre 1994 e 1997 registrou-se aumento de 19,0% nesse indicador, cujo valor atingiu o pico de toda a série neste último ano (R\$ 1.474). É interessante notar que esse comportamento foi distinto do registrado para outras variáveis do mercado de trabalho, tais como o nível de ocupação, a qualidade das ocupações e a taxa de desemprego, que se deterioraram nos anos 90.

A seguir, entre 1998 e 2004, a trajetória foi de queda dos rendimentos médios reais, os quais chegaram a seu valor mais baixo da série em 2004 (R\$ 1.214). A partir daí desenha-se uma elevação continuada até o final do período, com ganhos da ordem de 15,4% entre 2004 e 2010. A retomada sustentada do crescimento econômico e a política nacional de valorização do salário mínimo em muito contribuíram para esse resultado positivo. Destaque-se que, nesse período, a atividade econômica voltava a apresentar uma trajetória de crescimento, ampliando a ocupação — notadamente com postos de trabalho de melhor qualidade, com carteira de trabalho assinada — e provocando declínios sucessivos na taxa de desemprego, o que conformava uma conjuntura mais positiva para as negociações coletivas de trabalho e as reivindicações de aumentos reais de salários.

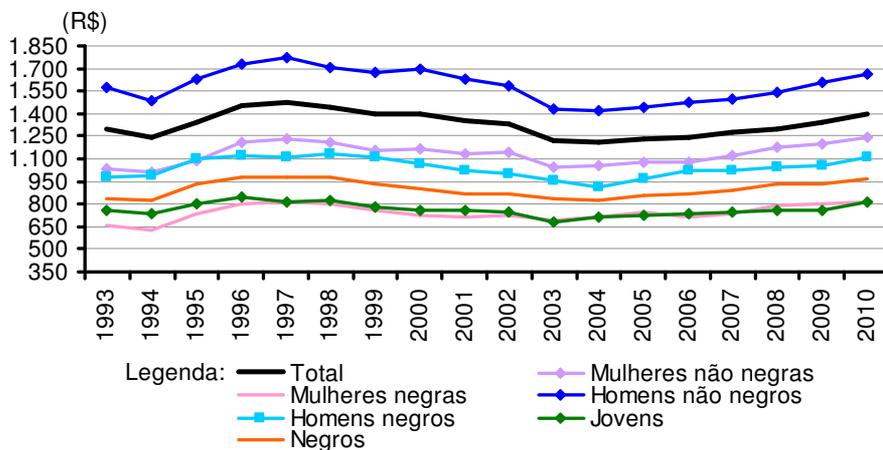
Tomando-se todo o período em foco, verifica-se que o rendimento médio real do trabalho em 2010 (R\$ 1.401) situava-se acima do valor registrado no primeiro ano da série (R\$ 1.295, crescimento de 8,2%). Não obstante, o rendimento médio real ainda se encontrava 4,9% abaixo dos R\$ 1.474 referentes a 1997 — o maior valor alcançado no período. Conclui-se, pois, que os ganhos obtidos nos últimos anos da série não foram suficientes ainda para contra-arrestar as perdas havidas entre 1998 e 2004 (Gráfico 9).

sitos e retiradas de aplicações financeiras como, por exemplo, poupança e cotas de fundos de investimento).

¹⁷ Para esta seção, o valor dos rendimentos do trabalho encontra-se expresso em reais de abril de 2011. O inflator utilizado foi o IPC-IEPE/UFRGS. Valores em reais de abr. 2011.

Gráfico 9

Rendimento médio real dos ocupados, segundo sexo, idade e raça/cor, na RMPA — 1993-2010



LEGENDA: — Total — Mulheres negras — Homens negros — Mulheres não negras — Homens não negros — Jovens

FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.
 NOTA: O inflator utilizado foi o IPC-IEPE; valores em reais de abr./2011.

Entre os grupos de trabalhadores, o rendimento médio real seguiu de perto o movimento constatado para o conjunto dos ocupados, exceção feita às mulheres, para as quais a trajetória dos rendimentos reais foi diversa, visto que obtiveram evolução mais favorável dos rendimentos do que os homens. Com relação a esse aspecto, as diferenças mais importantes foram: para as mulheres trabalhadoras, os ganhos no rendimento entre 1993 e 1997 foram maiores do que o observado entre os homens (18,2% para as mulheres face a 11,9% para os homens); as perdas a partir daí até 2004 foram menores (-12,4% e -19,0% respectivamente); somente em 1994 o rendimento médio real das mulheres ficou abaixo do registrado no primeiro ano da série, enquanto que, para os homens, situação desse tipo ocorreu tanto em 1994 quanto no intervalo entre 2003 e 2008; e, ao contrário das demais categorias, as mulheres foram o único grupo a obter ganhos reais em seus rendimentos entre 1993 e 2004. Tais fatores determinaram um ganho real mais elevado para o contingente feminino, em comparação com os demais grupos de trabalhadores, no decorrer do período enfocado: em 2010, o rendimento médio real das mulheres encontrava-se 19,5% acima do registrado no início da série, ao passo que para os homens a elevação foi de apenas 5,4%.

Os trabalhadores jovens, de modo similar ao constatado para os homens, encontram-se também entre os grupos mais prejudicados no que se refere a perdas no rendimento médio real. Ou seja, nos anos imediatamente após o Plano Real, esse segmento foi o que, comparativamente aos outros

grupos de trabalhadores, obteve os menores ganhos em seu rendimento médio, de apenas 7,9% entre 1993 e 1998; no período de perdas, estas foram particularmente mais elevadas para os trabalhadores jovens, chegando a 17,4% entre 1998 e 2003. Ademais, eles foram o único grupo que, em 2009, ainda não havia atingido o valor do rendimento médio real do início da série, o qual foi ultrapassado apenas em 2010.

Na análise dos rendimentos para os diversos segmentos de trabalhadores, mais dois aspectos merecem realce: a diferença de rendimentos entre eles e a magnitude das alterações havidas no período. Quanto ao primeiro item, constata-se que as mulheres percebiam rendimentos médios inferiores aos homens em toda a série — R\$ 1.177 para as mulheres e R\$ 1.590 para os homens em 2010 — o que revela, sob outra faceta, um padrão de desigualdade de gênero que se reproduz no mercado de trabalho.

Agregando-se ao recorte de gênero a análise por raça/cor dos trabalhadores, constata-se que este último fator é ainda mais determinante para os diferenciais de rendimento do que o gênero, pois a desvantagem para os trabalhadores negros, relativamente aos não negros, é ainda maior.

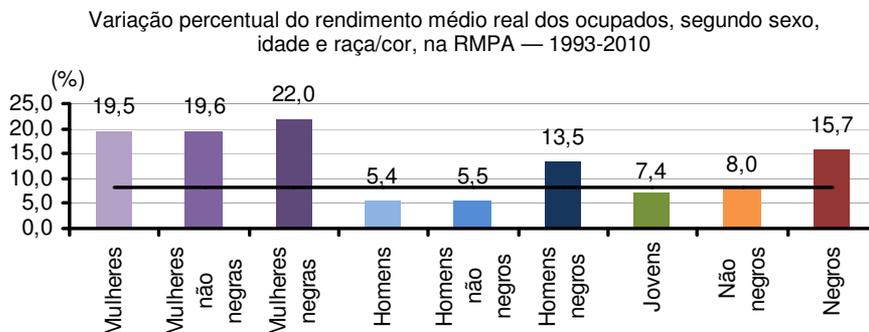
Assim, tomando-se o rendimento médio real dos homens não negros como parâmetro para comparações (R\$ 1.665) e considerando-se o ano de 2010, verifica-se que as mulheres negras se encontravam na situação mais desvantajosa, sofrendo uma dupla discriminação — por serem mulheres e por serem negras — e auferindo o rendimento mais baixo (R\$ 809), não só na comparação com as mulheres não negras (R\$ 1.241), mas principalmente com os homens não negros (as mulheres negras recebiam 67,3% do valor do rendimento médio das primeiras e tão somente a metade do auferido pelos últimos). A discriminação por gênero e raça/cor, que afeta particularmente as mulheres negras, está certamente associada ao fato de que elas estão inseridas em ocupações menos valorizadas e mais precárias no mercado de trabalho. Nesse sentido, uma situação emblemática é a sobre-representação desse segmento no emprego doméstico — atividade que apresenta os mais baixos rendimentos médios —, uma vez que 22,7% das mulheres negras exerciam esse trabalho, ao passo que, entre as não negras, a parcela nessa ocupação era menos da metade (10,2%) (MERCADO..., 2012).

Já entre os trabalhadores masculinos, o valor do rendimento médio dos negros (R\$ 1.110) atingia apenas 66,6% daquele dos homens não negros, estando em patamar inferior inclusive ao das mulheres não negras, pois os trabalhadores negros recebiam o equivalente a 89,4% do rendimento médio destas últimas.

No que concerne aos ganhos registrados no rendimento médio real para as categorias de trabalhadores, as magnitudes revelaram-se distintas

no decorrer do período em análise, favorecendo, de modo geral, aquelas com rendimentos inferiores (Gráfico 10).

Gráfico 10



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Esse resultado pode ser considerado positivo, pois diminuiu os diferenciais de rendimentos entre os grupos, atenuando as desigualdades existentes quanto a esse aspecto: as mulheres obtiveram o aumento mais expressivo, com elevação de 19,5% face aos 5,4% para os homens e mesmo aos 8,2% para o total de trabalhadores. O ganho foi ainda mais elevado entre as mulheres negras, atingindo 22,0%, enquanto para os homens negros a elevação foi de 13,5%. Certamente contribuiu para essa situação mais favorável a política governamental de valorização do salário mínimo, que impacta mais diretamente os grupos com menores rendas¹⁸.

Em resumo, a análise do rendimento médio real do trabalho no período focado por este estudo mostra oscilações, com perdas em certos momentos e uma tendência de elevação, mais consistente ao final da série, embora em 2010 ainda não se tenham recuperado os maiores valores, registrados mais ao final dos anos 90.

Em face desses resultados, é possível afirmar que a evolução do rendimento médio real, especialmente a partir de 2005, vem contemplando a agenda do trabalho decente, no sentido de ampliar o rendimento do trabalho e reduzir a perversa distribuição de renda que se encontra historicamente enraizada no mercado de trabalho brasileiro. Todavia, como se pôde

¹⁸ De acordo com estudo de DIEESE (2010), registraram-se ganhos reais para o salário mínimo real médio anual durante praticamente todo o período em estudo, exceção feita à primeira metade da década de 90 (houve redução de 16,6% entre 1989 e 1995). De 1995 até o final da década de 90, desenha-se uma tímida recuperação de 8,8%, e, nos anos 2000, esse salário tem elevação expressiva. O ganho real maior ocorreu após 2004, quando o salário mínimo real médio anual elevou-se em 44,8% até 2009. Entre 1999 e 2004, o aumento real havia sido menor, de 19,3%.

constatar, há ainda um longo caminho a trilhar no sentido de uma melhor remuneração do trabalho, visto que, de um lado, o rendimento médio real em 2010 ainda se encontrava abaixo do patamar mais elevado da série, atingido em 1997, e, de outro lado, uma distribuição mais equitativa dos rendimentos do trabalho precisa ser aprofundada, pois ainda persistem elevados diferenciais de rendimento entre os segmentos de trabalhadores.

Proteção social necessita ser ampliada

Uma definição ampla de proteção social deveria ir além da seguridade que abrange a força de trabalho *strictu sensu*, incluindo grupos mais vulneráveis ou situações que envolvem fatores externos ao mercado de trabalho, como propõe Ghai (2006, p. 14-15):

The purpose of social protection is to provide security against a variety of contingencies and vulnerabilities. These include ill-health, maternity needs, accidents, unemployment, destitution, extreme economic fluctuations, natural disasters and civil conflicts. A sound social protection strategy should also address the needs of vulnerable groups such as orphaned or abandoned children, single mothers, female-headed households, widows, old persons in need and the disabled. Social protection policies should thus aim to reduce suffering, anxiety, insecurity and material deprivation. They should promote health, confidence and a willingness to accept technical and institutional innovations for higher productivity and growth.

Embora a proteção social provavelmente não tenha esta abrangência na maioria dos países, ela incorpora grande parte do que a noção de trabalho decente contemplaria. Constitui, assim, um quadro conceitual a partir do qual os países podem eleger prioridades e seguir incorporando os diferentes aspectos ao longo do tempo, através das políticas públicas voltadas a essa área.

No presente texto, a proteção social refere-se a direitos e benefícios previstos para trabalhadores ocupados ou desempregados, cujo fundamento é assegurar a qualidade de vida dos trabalhadores bem como de seus familiares. Abrange, especialmente, os direitos associados à saúde, à maternidade e paternidade, às férias remuneradas, à aposentadoria, à proteção institucionalizada em situações de desemprego e de procura de trabalho.

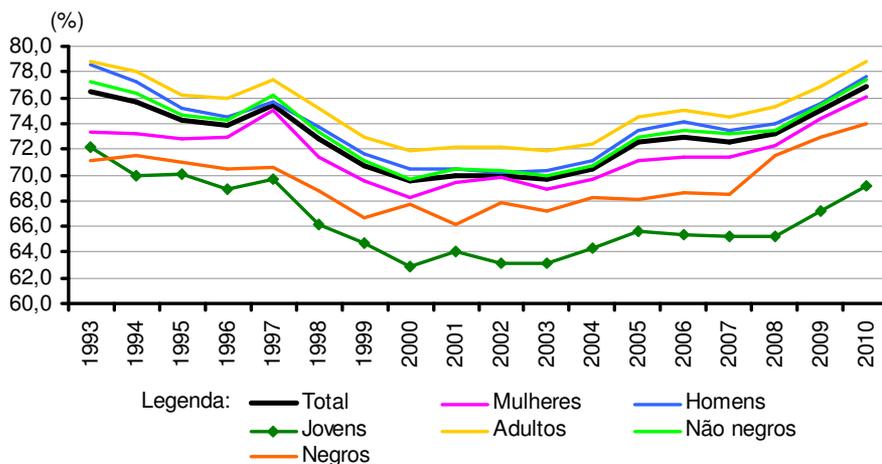
Para aferir esse indicador considera-se a condição dos trabalhadores no que respeita à contribuição à Previdência Social pública, pois é através de sua vinculação à seguridade social que eles têm acesso aos direitos e benefícios sociais associados ao trabalho.

No Brasil, a proteção social não chegou a se universalizar, diferentemente do que ocorreu nos países mais avançados, especialmente da Europa Ocidental, entre os quais, no período pós-II Guerra Mundial, o Estado de Bem-Estar Social se estendeu aos trabalhadores assalariados, que compunham praticamente a totalidade da força de trabalho, garantindo-lhes proteção contra os riscos da existência social (doença, desemprego, velhice, etc.) — Castel (1998).

A análise do Gráfico 11 mostra que a Previdência Social abrangia ao redor de três quartos do total de ocupados, parcela que permaneceu praticamente estável entre 1993 e 2010, quando passou de 76,5% para 76,9% — note-se que somente no último ano da série este indicador alcançou um patamar superior ao observado no ano inicial. Assim, de cada quatro trabalhadores, praticamente um se encontrava excluído do Sistema de Proteção Social (SPS), indicando a gravidade da situação em que estava um contingente importante da força de trabalho — 399 mil indivíduos, em 2010 —, que não tinham direito aos benefícios sociais previstos pela legislação trabalhista e previdenciária.

Gráfico 11

Proporção de ocupados que contribuem para a Previdência Social, por sexo, idade e raça/cor, na RMPA — 1993-2010



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Ao longo do período, os níveis de proteção social acompanharam, de certo modo, as conjunturas econômicas, predominando, nos anos 90, oscilações negativas, que se prolongaram até 2000, ano que apresentou o mais baixo grau de proteção social para a grande maioria de trabalhadores (69,5% do total). Tal evolução corrobora análises que evidenciam uma precarização do trabalho como a marca prevalente daquela década, associada

aos processos de globalização, reestruturação produtiva e adoção do ideário neoliberal (MATTOSO, 1999; POCHMANN, 1999; TONI, 2006).

A partir de 2001, as variações do grau de proteção social passam a ser majoritariamente positivas, logrando retomar, ao final do período, o patamar inicialmente registrado, conforme já mencionado.

Esse movimento é consistente quando se examinam as categorias de trabalhadores, notando-se algumas peculiaridades que merecem destaque. Primeiramente, os jovens, os negros e as mulheres eram os segmentos com maior grau de exclusão quanto à proteção social, apresentando as mais baixas parcelas de trabalhadores com contribuição à Previdência Social: 69,2%, 74,0% e 76,1%, respectivamente, em 2010 (Gráfico 11).

Ressalte-se que, enquanto a maior parte dos grupos teve redução na parcela de contribuintes ou apenas no último ano da série logrou retornar a patamar semelhante ao inicialmente registrado, as mulheres e os negros foram os únicos em que essa proporção teve ampliação um pouco mais expressiva ao se comparar os pontos extremos do período. Os jovens, por seu turno, encontravam-se na situação mais vulnerável quanto a essa condição, o que ainda se acentuou no período. De fato, este segmento sofreu o maior recuo, chegando em 2010 a uma parcela de apenas 69,2% de contribuintes frente aos 72,2% de 1993, indicando que de cada três jovens um estava excluído da proteção social pública.

Em segundo lugar, e sob outro recorte analítico, que leva em conta a posição na ocupação, constata-se que os assalariados do setor privado sem carteira de trabalho assinada — um contingente de 143 mil trabalhadores, ou 8,3% do total de ocupados em 2010 — estavam praticamente excluídos do SPS, visto que a parcela que contribuía à Previdência ficou ao redor de 10% em todo o período, atingindo 12,9% ao seu final — a parcela mais elevada da série. Essa situação denota uma das facetas da vulnerabilidade a que está exposto esse contingente de trabalhadores, os quais, sem vínculo empregatício legalizado, não têm direito aos benefícios sociais previstos nas leis.

Também havia uma inserção ocupacional mais precária entre os trabalhadores autônomos e os empregados domésticos. Dentre os autônomos, menos de 40% tinha contribuição à Previdência, situação que se agravou no período, especialmente para os autônomos que trabalhavam para o público — do total dessa categoria, a parcela de contribuintes recuou para 31,5% em 2010 face aos 38,6% de 1993. Já os empregados domésticos tiveram uma evolução positiva quanto a esse indicador, embora em 2010 quase a metade deles ainda estivesse fora do SPS (55,3% em 1993 e 45,8% em 2010 não contribuía para a Previdência). Dado que esse grupo é composto basicamente por mulheres e abrange um contingente elevado (96 mil trabalhadores, representando 12,3% das mulheres ocupadas e 5,6% do total de ocupados em 2010), o aumento da proteção social explica em parte a

evolução positiva desse indicador para o segmento feminino, conforme visto anteriormente.

O grau de exclusão social associado à inserção dos indivíduos no mercado de trabalho pode ainda ser evidenciado sob outros ângulos de análise, que revelam a taxa de informalidade e o déficit de emprego formal existentes.

Como se observa na Tabela 1, no período em análise, ambos os indicadores registraram forte deterioração nos anos 90, com tendência de recuperação na década seguinte, comportamento esse que não logrou, entretanto, retomar as condições relativamente mais favoráveis do início do período.

No que concerne à **taxa de informalidade**¹⁹, que se refere à ausência de proteção social conforme a legislação trabalhista e previdenciária, a parcela de trabalhadores nessa condição passou de 23,5% em 1993 para 30,5% em 2000, quando atingiu o valor mais elevado, retrocedendo, na sequência, até chegar a 23,1% em 2010 — o mais baixo patamar do período e bem próximo ao do ano inicial²⁰ (Tabela 2).

Esse movimento foi similar para os vários segmentos, sendo mais favorável entre as mulheres e os negros, para os quais se observou ligeira melhora nesse indicador, entre os pontos extremos do período, embora eles apresentem taxas de informalidade relativamente elevadas (23,9% e 26,0%, respectivamente, em 2010). Para os trabalhadores homens e os jovens, em 2010 a taxa de informalidade ainda se situava em um nível mais elevado do que no início do período em estudo, sendo particularmente aguda entre os últimos (21,4% e 22,3% para os homens, em 1993 e 2010; 27,8% 30,8% para os jovens respectivamente). Portanto, em 2010 a informalidade atingia ao redor de um quarto dos trabalhadores, segundo os vários recortes analíticos, sendo os jovens o grupo em situação mais vulnerável.

O **déficit de emprego formal**, por seu turno, é aferido através da soma do número de trabalhadores que não contribuem para a Previdência Social e dos desempregados, em relação à PEA. Esse déficit é ainda elevado, mesmo considerando a recuperação do mercado de trabalho no período recente, pois atingia a cifra de 29,8% para o conjunto da PEA em 2010. Como se observa no Gráfico 12, esta parcela era pouco inferior à verificada no início da série (32,8%), mas situava-se bem abaixo dos 42,7% de 1999 — a mais alta do período.

¹⁹ Considerando o total de trabalhadores, corresponde à parcela daqueles que não têm contribuição à Previdência Social.

²⁰ O padrão de evolução desse indicador é similar ao constatado para o País, embora a situação na RMPA seja bem mais favorável, pois, no Brasil, segundo Guimarães (2012), em 2009 a parcela de ocupados de 16 anos ou mais que não contribuía para a Previdência atingia 45,6% do total.

Tabela 2

Taxa de informalidade, por sexo, idade e raça/cor, na RMPA — 1993-2010

INDICADORES	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Total	23,5	24,3	25,8	26,2	24,6	27,2
Mulheres	26,7	26,8	27,2	27,1	25,0	28,6
Homens	21,4	22,7	24,9	25,5	24,3	26,3
Jovens (16 a 24 anos)	27,8	30,0	29,9	31,1	30,3	33,8
Adultos (acima de 24 anos) ...	21,2	21,9	23,8	24,1	22,6	24,9
Não negros	22,7	23,7	25,4	25,7	23,8	26,7
Negros	28,9	28,5	29,0	29,6	29,4	31,2
INDICADORES	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Total	29,3	30,5	30,0	30,0	30,3	29,5
Mulheres	30,5	31,8	30,6	30,2	31,1	30,3
Homens	28,4	29,6	29,6	29,8	29,7	28,9
Jovens (16 a 24 anos)	35,3	37,1	36,0	36,8	36,9	35,7
Adultos (acima de 24 anos) ...	27,1	28,1	27,9	27,8	28,1	27,6
Não negros	28,9	30,3	29,6	29,7	30,0	29,3
Negros	33,3	32,3	33,8	32,1	32,8	31,8
INDICADORES	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Total	27,5	27,1	27,5	26,8	25,0	23,1
Mulheres	28,9	28,6	28,6	27,7	25,6	23,9
Homens	26,5	25,9	26,5	26,0	24,4	22,3
Jovens (16 a 24 anos)	34,4	34,6	34,8	34,8	32,8	30,8
Adultos (acima de 24 anos) ...	25,5	25,0	25,5	24,7	23,1	21,2
Não negros	27,0	26,5	26,8	26,5	24,6	22,6
Negros	31,9	31,4	31,5	28,5	27,1	26,0

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

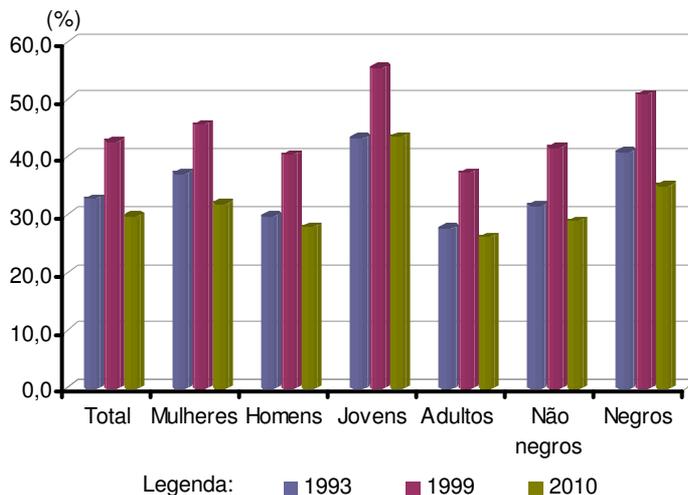
(1) A taxa de informalidade refere-se à proporção de ocupados que não contribuem para a Previdência Social pública.

A queda da taxa de desemprego, aliada ao aumento da formalização dos vínculos assalariados, contribuiu para melhorar esse indicador, notadamente depois de 2003. A situação mais crítica foi encontrada para os jovens, que, além de apresentarem o mais alto déficit de emprego formal (o percentual ultrapassou os 50%, mantendo-se nesse patamar elevado entre 1998 e 2007), foram o único grupo em que o indicador não registrou queda ao se comparar os pontos extremos do período (43,3% e 43,5% respectivamente). De modo inverso, as mulheres e os negros, embora com déficit de emprego formal mais elevado do que os homens e os não negros, tiveram uma evolução mais favorável, com declínio mais acentuado desse indicador

no período (37,2% e 32,0%, respectivamente, para as mulheres, e 40,9% e 35,1%, para os negros)²¹.

Gráfico 12

Déficit de emprego formal, por sexo, idade e raça/cor,
na RMPA — 1993, 1999 e 2010



Legenda: ■ 1993 ■ 1999 ■ 2010

FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

NOTA: O déficit de emprego formal é composto pela soma dos desempregados mais os trabalhadores informais (não contribuem para a Previdência Social), como proporção da PEA.

A respeito desses dois indicadores, o exame dos dados da Tabela 1 ao longo do período revela que, ao lado de um alto déficit de emprego formal, a informalidade apresentou maior resistência em diminuir, indicando a necessidade de promoção do trabalho decente para resgatar importantes contingentes de trabalhadores que se inserem no mercado de trabalho em condições precárias e vulneráveis.

Enfim, a elevada exclusão do SPS entre extensas categorias de trabalhadores evidencia as dificuldades que muitos deles enfrentam no mercado de trabalho, o que reforça a necessidade de políticas públicas mais abrangentes, voltadas às características e necessidades desses grupos, no sentido de ampliar sua incorporação ao SPS.

Na realidade, a análise dos dados para esses segmentos com baixa proteção social sugere que, para manter a ocupação ou para ingressar no

²¹ No Brasil, o déficit de emprego formal acusou evolução semelhante à da RMPA, mas as cifras são bem superiores, situando-se entre 55% e 60% no período 1992-2008, conforme Abramo, Sanches e Costanzi (2008).

mercado de trabalho, a “opção” de muitos trabalhadores — muitas das vezes uma imposição, face à ausência de alternativas — pode implicar uma troca perversa no sentido de aproveitar oportunidades de trabalho e de rendimentos, talvez promissoras, mas também muito concorridas, às custas da proteção social. Em decorrência disso, esses indivíduos acabam se expondo a maiores riscos no presente, alguns dos quais podem ser transferidos para o futuro, reduzindo possibilidades de garantia de uma qualidade de vida melhor, na medida em que, por exemplo, não podem se beneficiar do seguro-desemprego e tampouco contabilizam o tempo de trabalho com vistas a uma aposentadoria remunerada. Tal situação acentua a precarização do trabalho ainda vigente, na medida em que o ingresso ou a permanência no mercado de trabalho acaba se distanciando da possibilidade de se constituírem em fatores de inclusão social para certos grupos, ou seja, de ser um trabalho decente.

Considerações finais

O mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre vem registrando avanços expressivos desde o ponto de vista da promoção do trabalho decente, a exemplo do que se observa no País. Esse resultado se deve ao desempenho do mercado de trabalho durante a década de 2000, na qual fatores internos e externos conformaram uma conjuntura favorável tanto para a economia quanto para o trabalho, logrando reverter a trajetória de baixo crescimento do PIB e precarização do trabalho que marcou os anos 90.

A retomada do crescimento econômico, especialmente a partir de 2004, repercutiu favoravelmente sobre o mercado de trabalho, registrando-se ampliação do contingente ocupado, o que, ao se efetivar com aumento expressivo da formalidade dos vínculos de emprego, concomitantemente à queda do desemprego, contribuiu para uma maior cobertura da proteção social entre os assalariados. Ainda quanto à evolução favorável no que respeita ao desemprego, há que destacar que a redução do patamar das taxas de desemprego ocorreu para praticamente a totalidade dos grupos de trabalhadores em estudo. Foi mantida a trajetória de aumento da participação laboral das mulheres no mercado de trabalho, que se aprofundou nos anos 2000, superando a metade do contingente feminino em idade ativa ao final do período. Tais fatos se erigem como os avanços mais positivos revelados pela análise do período, tanto mais promissores por ocorrerem de forma sustentada ao longo dos anos 2000 e por se colocarem no sentido da promoção do trabalho decente.

Ademais, o controle da inflação, creditado ao Plano Real, aliado à política de aumentos reais do salário mínimo e a condições mais propícias à

negociação salarial, possibilitou expansão do rendimento médio real dos trabalhadores, contribuindo para a ampliação do consumo das famílias e a redução da pobreza. Essa evolução dos rendimentos pode ser considerada ainda mais favorável ao se levar em conta que se efetivou com redução na desigualdade de rendimentos entre os segmentos de trabalhadores nos recortes por gênero e raça/cor. Não obstante, os diferenciais de rendimentos entre esses grupos perduram, devendo-se salientar também que, ao final do período, o rendimento médio real dos trabalhadores ainda se situava em patamar inferior ao valor mais elevado da série, registrado em 1997.

Desde um ângulo negativo, cabe fazer referência aos jovens, os quais apresentaram as condições mais vulneráveis de inserção no mercado de trabalho. De fato, para esse grupo, as taxas de desemprego, além de serem as mais altas, mostraram maior resistência em diminuir, situando-se em patamares mais elevados do que o verificado no primeiro ano da série por quase todo o período. Assim, enquanto que para os demais grupos de trabalhadores as taxas de desemprego já estavam, nos últimos anos da série, abaixo do nível inicial, para os jovens isso só ocorreu em 2010, último ano do período em análise. Essa dificuldade de inserção ocupacional é tanto mais grave ao se constatar que ocorreu mesmo face à queda na taxa de participação dos jovens, o que poderia ter contribuído para atenuar o nível de desemprego entre eles. Adicionalmente, no segmento jovem registrou-se o mais reduzido tempo de permanência na ocupação — o que é, de certo modo, esperado — e este segmento foi o único em que esse indicador teve evolução negativa no período. Esses trabalhadores também detinham o mais alto grau de exclusão do sistema de proteção social, condição essa que não só piorou no período, ao contrário do registrado para os outros grupos, mas também revelou a recuperação mais lenta nos anos 2000.

Por fim, há uma grande parcela de jovens que não estudam nem trabalham, indicando uma vulnerabilidade social mais acentuada para este segmento populacional. Embora a proporção de jovens nessa condição tenha declinado no período, verificou-se que nos últimos anos ela permaneceu praticamente inalterada, com o agravante de que aumentou entre os jovens do sexo masculino, sendo este o único grupo em que a parcela ao final do período era superior à registrada em seu início

No exame dos dados do período enfocado, é forçoso que se faça referência à crise econômico-financeira mundial, que se abateu sobre o País em fins de 2008, e seus impactos sobre o mercado de trabalho. Nesse sentido, pode-se afirmar que, para os principais indicadores ora selecionados — taxa de participação, nível de ocupação e taxa de desemprego —, registrou-se um comportamento ligeiramente desfavorável comparando-se o ano de 2009 com o de 2008. Isto é, considerando a evolução positiva que se vinha desenhando no período precedente, constata-se pequena retração

nas taxas de participação e nos níveis de ocupação para a grande maioria das categorias de trabalhadores em análise e interrupção do ritmo mais acentuado de queda nas taxas de desemprego. Ou seja, a taxa de participação passou de 58,7% em 2008 para 58,1% em 2009; o nível de ocupação decresceu de 52,1% da PIA para 51,6%; e a taxa de desemprego ficou praticamente estável — 11,2% e 11,1% respectivamente. Cabe registrar que o comportamento do mercado de trabalho atenuou o efeito da crise sobre o desemprego, uma vez que o declínio da taxa de participação, refletindo a saída de pessoas do mercado de trabalho, diminuiu a pressão da oferta de mão de obra. Todavia, em 2009, todos esses indicadores ainda se encontravam em situação melhor do que nos anos anteriores a 2008. Na verdade, o ano de 2008 havia apresentado a situação mais favorável do mercado de trabalho de todo o período em estudo, quanto aos indicadores em questão, tendo somente sido superado pelos resultados do ano de 2010, último da série.

Isto é, a retomada do crescimento econômico em 2010, com o PIB do Estado registrando elevação de 6,7%, mais uma vez impactou positivamente o mercado de trabalho da RMPA, provocando queda do desemprego e crescimento do nível de ocupação. De fato, conforme dados da PED-RMPA, nesse ano foi registrada a menor taxa de desemprego de toda a série histórica (8,7% da PEA) e o contingente ocupado teve a expressiva elevação de 2,9%, com a incorporação de mais 50 mil trabalhadores na Região (RETOMADA ..., 2011). A prevalecer esse cenário, provavelmente haveria uma retomada da trajetória prevalente nos anos 2000, podendo-se considerar o comportamento dos principais indicadores do mercado de trabalho no ano de 2009 como uma interrupção pontual daquela condição mais positiva, decorrente da crise financeira internacional de 2008.

No entanto, dados mais recentes da PED-RMPA sugerem que a evolução do mercado de trabalho regional tem que ser analisada com cautela, face aos novos desdobramentos da crise econômico-financeira internacional. Nesse particular, saliente-se que, ao contrário dos países avançados, nos quais a situação econômica e social vem se deteriorando desde a crise de 2008, no Brasil, a exemplo de outros países emergentes, os impactos da crise têm sido mais brandos. Não obstante, o recrudescimento da crise a partir de 2011, especialmente na Zona do Euro, vem afetando a economia brasileira, bem como a do RS, resultando em desaceleração da atividade econômica, o que deverá afetar o mercado de trabalho de alguma maneira.

Retomando-se os resultados da evolução dos indicadores do mercado de trabalho da RMPA no decorrer de todo o período em análise, sob a ótica do trabalho decente, é possível concluir que, não obstante o desempenho favorável no período mais recente, perduram traços estruturais que têm caracterizado o mercado de trabalho, seja em âmbito nacional ou regional, sinalizando para a persistência de significativos déficits de trabalho decente.

Sendo assim, na conformação do mercado de trabalho atual e considerando os déficits de trabalho decente que persistem, cabe destaque a situações tais como: elevada parcela de trabalhadores em condições de inserção precária, especialmente aqueles excluídos do sistema de proteção social, em que predominam os assalariados sem carteira de trabalho assinada, os empregados domésticos e os trabalhadores autônomos, com maior incidência entre os jovens e os negros; taxas de desemprego relativamente elevadas, apesar da trajetória de queda desse indicador, sendo mais acentuadas entre os jovens — notadamente os negros e as mulheres — e entre as mulheres, independentemente do recorte analítico; desigualdades de inserção no mercado de trabalho, que revelam discriminações contra certos grupos — muitas das quais têm origem em outros âmbitos, pois se encontram enraizadas em fatores socioculturais —, em que sobressai a condição das mulheres, dos jovens e dos negros como os grupos mais vulneráveis, uma vez que se encontram mais expostos aos riscos do mercado de trabalho (taxas de desemprego mais elevadas, menor vinculação ao sistema de proteção social, menores níveis de rendimento do trabalho e tempo médio de permanência na ocupação mais reduzido).

A retomada da estruturação do mercado de trabalho nos anos 2000, embasada, primordialmente, na ampliação do assalariamento legalizado, é um fato concreto e altamente positivo, de modo especial quando comparado aos anos 90, marcados pela precarização do trabalho — entre 1993 e 1999, foram eliminados 31 mil postos assalariados legalizados, como resultado de sua estagnação no setor privado e recuo no setor público, enquanto entre 1999 e 2010 foram criados 471 mil postos assalariados com contratação legal, majoritariamente no setor privado. É interessante notar que esse desempenho contraria certas interpretações, comuns nos anos 90, que apregoavam a desregulamentação rumo ao “fim do trabalho” (RIFKIN, 1995), especialmente em sua forma assalariada, impondo uma nova configuração às relações de trabalho como condição necessária ao bom desempenho do capitalismo contemporâneo, reestruturado após a crise do sistema capitalista do último quartel do século XX.

Todavia, é preciso reconhecer que as últimas décadas trouxeram mudanças profundas no âmbito do trabalho que vieram para ficar e que podem ser abarcadas pelo conceito de flexibilização, ensejando uma heterogeneização das formas de inserção ocupacional. Nesse particular, há que se ter presente os traços característicos desse mercado de trabalho reconfigurado, no qual tanto sobressaem novas formas de inserção laboral, quanto permanecem traços estruturais relacionados a condições mais precárias e vulneráveis para determinados grupos de trabalhadores, interpondo limites à recuperação em curso e colocando desafios que demandam ações específicas dentro de uma Agenda do Trabalho Decente.

No equacionamento dos problemas que ainda persistem no mercado de trabalho, é imprescindível que se coloque, como fator indissociável do conceito de trabalho decente, a centralidade do trabalho, não obstante as reconfigurações de que ele tem sido alvo, a ampliação da incerteza e da insegurança e as descontinuidades que acompanham as relações de trabalho. Isto porque, como bem coloca Schnapper (1998), nos dias atuais persiste o elo entre trabalho produtivo e cidadania, que se alçou como característica da sociedade capitalista no decorrer do século XX. Assim, o trabalho permanece central porque, além de assegurar a vida material e de estruturar o tempo e o espaço, é o lugar da expressão da dignidade de si próprio e das permutas sociais. Sobretudo quando protegido, é um dos principais fatores de inclusão social, na medida em que consagra direitos ou recupera-os caso tenham sido perdidos. É nessa direção que, na Declaração final da Cúpula dos Povos — Rio+20 por Justiça Social e Ambiental, postula-se:

Exigimos uma transição justa que supõe a ampliação do conceito de trabalho [...]. Passa pela liberdade de organização e o direito a contratação coletiva, assim como pelo estabelecimento de uma ampla rede de segurança e proteção social, entendida como um direito humano, bem como de políticas públicas que garantam formas de trabalho decentes. (NAÇÕES UNIDAS, 2000).

Por conseguinte, garantir e ampliar possibilidades de inclusão social pela via do trabalho coloca-se como imperativo, e, nesse caminho, a centralidade do trabalho para a vida em sociedade e a Agenda do Trabalho Decente devem ser tomadas como vetores fundamentais, alicerçando as discussões e as ações voltadas ao âmbito do trabalho.

Referências

ABRAMO, L.. Trabalho Decente: o itinerário de uma proposta. **Bahia Análise e Dados**, Salvador, v. 20, n. 2/3, p. 151-71, jul./set. 2010.

ABRAMO, L.; SANCHES, S.; COSTANZI, R.. Análise preliminar dos déficits de trabalho decente no Brasil no período 1992-2006. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 18, n. 1, p. 95-111, 2008.

AMORIM, W. A. C.. Negociações coletivas no Brasil: breve análise do período 2000-2006 e suas tendências. In: CONFERÊNCIA DE RELAÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO, 1, 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: [S.n.], 2007.

ARANDIA, A. K.. A trajetória de evolução do mercado de trabalho formal na Região Metropolitana de Porto Alegre, no período 1999-2011. **Indicadores econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 57-70, 2012.

BASTOS, R.. A inserção dos jovens no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre: uma experiência marcada pela elevada incidência do desemprego. In: BASTOS, R.. L. A. (Coord.) *et al.* **Dimensões da precarização do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre**. Porto Alegre: FEE, 2007. P. 153-192.

BASTOS, R.. O segmento juvenil do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre: um estudo com ênfase na escolaridade. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 26, número especial, p. 271-298, 2005. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2084>>. Acesso em: 16 maio 2013.

BORGES, B. K.. Recuperação do emprego formal: trajetória rumo à (re)estruturação do mercado de trabalho na RMPA? **Indicadores econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 55-64, 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Agenda Nacional do Trabalho Decente**. Brasília: ANTD, 2006. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/doc/agenda_nacional_trabalho_decente_536.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2008.

CASTEL, R.. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CUPULA DOS POVOS. **Declaração Final da Cúpula dos Povos** — Rio+20 por Justiça Social e Ambiental. 2012. Disponível em: <<http://cupuladospovos.org.br/2012/06/declaracao-final-da-cupula-dos-povos-na-rio20-2/>>. Acesso em: ago. 2012.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Política de Valorização do Salário Mínimo**: considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010. São Paulo: DIEESE, 2010. (Nota Técnica, n. 86)

EMPREGO, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente. Brasília: CEPAL/ PNUD/ OIT, 2008. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/node/299>>. Acesso em: 16 maio 2013.

FREIRE, J. A.. Dinâmica do mercado de trabalho metropolitano no Brasil pós anos 90: que mudou, mudou! Mas mudou o suficiente? In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 11., 2006, Vitória. **Anais...** Vitória: SBEP, 2006.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **PIB Estadual - Série Histórica - 1995-2012**. 2013. Disponível em:

<<http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pib-estadual-serie-historica-1995-2011.php>>. Acesso em: 20 maio 2013.

GALEAZZI, I. M. S. *et al.* Mulheres trabalhadoras: 10 anos de mudanças no mercado de trabalho atenuam desigualdades. **Mulher e Trabalho**, Porto Alegre, v. 3, p. 9-35, 2003.

GHAI, D. (Ed.). **Decent work: objectives and strategies**. Geneva: ILO; International Institute for Labour Studies, 2006. Disponível em: <<http://www.nscb.gov.ph/nsm/23rdnsm/decentghai.pdf>>. Acesso em: dez. 2011.

GONZALEZ, H. P.; SANTAGADA, S.; WINCKLER, C. R.. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio nos Municípios do RS**. Porto Alegre: FEE, 2008. (Textos para Discussão FEE, n. 28). Disponível em: <<http://www.fee.tche.br/sitefee/download/tds/028.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2011.

GUIMARÃES, J. R. S.. **Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação**. Brasília: OIT, 2012. [OIT Escritório no Brasil].

HIRATA, H.. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, 2. Águas de Lindóia. **Anais...** Águas de Lindóia: [s. n.], 1996.

KRELING, N. H.. Envelhecimento do trabalhador impõe novos desafios às políticas públicas. In: TONI, M. de (Coord.) *et al.* **Políticas públicas do trabalho: uma discussão sobre sua efetividade e a necessidade de ações específicas, a partir das características do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre**. Porto Alegre: FEE, 2011. P. 201-228. (Documentos FEE, n. 68).

LAVINAS, L. *et al.* **Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. (Texto para discussão n. 756).

MATTOSO, J.. **O Brasil desempregado: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

MENEGHETTI, J. *et al.* **Comentários acerca dos números finais do PIB do RS e das demais unidades da federação em 2010**. Porto Alegre: FEE, 2012. Disponível em:

<<http://www.fee.tche.br/sitefee/download/pib/estado/pib-2010-rs-uf-brasil.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2013.

MERCADO de trabalho da região metropolitana de porto alegre em 2011. **INFORME PED-RMPA — Negros**, Porto Alegre, nov. 2012. Número Especial. Disponível em:

<<http://www.fee.tche.br/sitefee/download/informeped/boletim-negros-ped-rmpa-2012.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2013.

MORETTO, A.; KREIN, J. D.. O crescimento da formalização do emprego: como explicá-la. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO, 9., 2005, Recife. **Anais...** Recife: ABET, 2005. P.18.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Milênio das Nações Unidas**. Nova Iorque: ONU, 2000. Disponível em: <<http://area.dgfdc.min-edu.pt/innovbasic/biblioteca/dh-milenio/declaracao-milenio.htm>>. Acesso em: ago. 2012.

O EMPREGO doméstico na região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). **Pesquisa de emprego e desemprego da Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA)**: Informe mulher e trabalho. Porto Alegre, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.fee.tche.br/sitefee/download/informe-mulher-e-trabalho/2010/informe-mulher-e-trabalho-2010.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2011.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente**: a experiência brasileira recente. Brasília: CEPAL; PNUD; OIT, 2008.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Perfil do trabalho decente no Brasil**. Brasília: OIT, 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Report of the General - Director — Decent Work**. Geneva: International Labour Office, 1999. Disponível em:

<<http://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm#Globaladjustment>>. Acesso em: 17 maio 2009.

PASSOS, A. F.; ANSILIERO, G.; PAIVA, L. H.. Mercado de trabalho: evolução recente e perspectivas. **Boletim do Mercado de Trabalho — Conjuntura e Análise**, Rio de Janeiro, n. 26, p. 43-56, fev. 2005. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5705>. Acesso em: 02 jul. 2006.

PICHLER, W. A.. Mudanças nas relações de trabalho: sindicalismo, greves e negociações coletivas entre 1980 e 2008. In: CONCEIÇÃO, O. A. C. (Org.) *et al.* **A evolução social**. Porto Alegre: FEE, 2010. (Três Décadas de Economia Gaúcha, 3).

POCHMANN, M.. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, 1999.

RAMOS, C. A.; CARNEIRO, F. G.. Os determinantes da rotatividade do trabalho no Brasil: instituições x ciclos econômicos. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p. 31-56, jul./dez. 2002.

RETOMADA do ritmo de crescimento ocupacional leva taxa de desemprego ao menor patamar da série histórica. **INFORME PED-RMPA**, Porto Alegre, v. 19, número especial, jan. 2011. Disponível em:

<<http://www.fee.tche.br/sitefee/download/informeped/anual/ped2010.pdf>>.

Acesso em: 23 maio 2013.

RIFKIN, J.. **O fim dos empregos**. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1995.

SCHNAPPER, D.. **Contra o fim do trabalho**. Lisboa: Terramar, 1998.

STERNBERG, S. S.. O emprego formal na Região Metropolitana de Porto Alegre: algumas considerações sobre o período 1989-2007. **Indicadores econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 37, n. 1, p. 155-167, 2009.

TONI, M. de.. **Para onde vai o mercado de trabalho?** A tendência à precarização das relações de trabalho — um estudo da Região Metropolitana de Porto Alegre. Porto Alegre: FEE, 2006. (Teses FEE, n. 8).